



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de outubro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº197 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.394, de 19 de outubro de 2017.

REJEITA OS CONVÊNIOS ICMS QUE INDICA, CELEBRADOS NA 166.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, REALIZADA EM BRASÍLIA/DF, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 7 DE JANEIRO DE 1975.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, Considerando a realização da 166.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, em Brasília/DF, no dia 29 de setembro de 2017, que introduziu alterações na legislação tributária relativa ao ICMS; Considerando o disposto no art. 36 do Regimento do CONFAZ, que exige por parte do Poder Executivo estadual a publicação de Decreto para ratificar ou rejeitar os convênios celebrados, DECRETA:

Art. 1.º Ficam rejeitados os Convênios ICMS nºs 126/17, 128/17 e 136/17.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

CONVÊNIO ICMS 126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Publicado no DOU de 05.10.2017

Estabelece condições gerais para concessão de moratória, parcelamento, ampliação de prazo de pagamento, remissão, anistia e transação. O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 29 de setembro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº24, de 7 de janeiro de 1975, bem como os arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A concessão unilateral pelos Estados ou Distrito Federal de moratória, parcelamento, ampliação de prazo de pagamento, remissão ou anistia, bem como a celebração de transação, relativamente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICM - e ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS -, observará as condições gerais estabelecidas neste convênio.

Parágrafo único. A concessão de quaisquer destes benefícios em condições mais favoráveis dependerá de autorização em convênio para este fim especificamente celebrado. Cláusula segunda O disposto neste convênio aplica-se aos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, podendo ser incluídos os valores espontaneamente declarados ou informados pelo sujeito passivo à administração tributária. Cláusula terceira A adesão do sujeito passivo à fruição dos benefícios:

I – implica o reconhecimento dos débitos tributários neles incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e a desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo;

II - não confere qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Cláusula quarta A concessão de quaisquer dos benefícios previstos neste convênio limita-se aos créditos tributários correspondentes a fatos geradores ocorridos até o décimo segundo mês anterior ao da instituição do benefício. Parágrafo único. O disposto no caput desta cláusula não se aplica à cláusula quinta.

Cláusula quinta Quanto à moratória e ao parcelamento, é facultado:

I - reabrir o prazo de pagamento do imposto vencido, sem quaisquer acréscimos, aos sujeitos passivos vítimas de calamidade pública, assim declarada por ato expresso da autoridade competente;

II - conceder parcelamento de créditos tributários decorrentes de procedimentos administrativos, inclusive confissões de dívida, na esfera administrativa ou judicial, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidos de multa, juros e correção monetária sobre as prestações vincendas. Cláusula sexta Quanto à ampliação de prazo de pagamento do imposto, fica permitido dilatar:

I - para os industriais, até o décimo dia do segundo mês subsequente àquele em que tenha ocorrido o fato gerador;

II - para os demais sujeitos passivos, até o vigésimo dia do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido o fato gerador.

Cláusula sétima Quanto à anistia ou à remissão, poderão ser objeto de exclusão ou extinção:

I - os créditos tributários de responsabilidade de sujeitos passivos vítimas de calamidade pública, assim declarada por ato expresso da autoridade competente;

II - os créditos tributários consolidados por sujeito passivo que não sejam superiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

III - as parcelas de juros e multas sobre os créditos tributários de responsabilidade de sujeitos passivos, cuja exigibilidade somente tenha sido definida a favor do Estado ou do Distrito Federal depois de decisões judiciais contraditórias, facultando-se quanto ao saldo devedor remanescente o parcelamento previsto no inciso II da cláusula quinta.

Cláusula oitava Na concessão de parcelamento de crédito tributário objeto de anistia ou remissão, será observado o limite máximo de 60 (sessenta) parcelas, podendo:

I - quando o Estado ou o Distrito Federal utilizar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, ter como desconto máximo de multa e juros os seguintes percentuais:

a) em parcela única, com redução de até 80% (oitenta por cento) das multas e de até 30% (trinta por cento) dos juros;

b) em até 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 60% (sessenta por cento) das multas e até 25% (vinte e cinco por cento) dos juros;

c) em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 40% (quarenta por cento) das multas e até 20% (vinte por cento) dos juros; II - quando o Estado ou o Distrito Federal utilizar índice de atualização monetária e juros diversos do previsto no inciso I desta cláusula, ter como desconto máximo de multa e juros os seguintes percentuais:

a) em parcela única, com redução de até 80% (oitenta por cento) das multas e de até 85% (oitenta e cinco por cento) dos juros;

b) em até 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 60% (sessenta por cento) das multas e até 70% (setenta por cento) dos juros;

c) em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 40% (quarenta por cento) das multas e até 60% (sessenta por cento) dos juros.

Parágrafo único. O crédito tributário será consolidado na forma prevista nesta cláusula, incidindo sobre as parcelas vincendas os acréscimos legais previstos na legislação.

Cláusula nona A legislação estadual ou distrital fixará o prazo máximo para adesão do sujeito passivo ao parcelamento de que trata a cláusula oitava, que não poderá exceder a 3 meses da instituição do benefício, podendo ser prorrogado por uma única vez pelo mesmo período.

Cláusula décima Deverá ser observado intervalo mínimo de 04 (quatro) anos para a concessão de novo parcelamento nos termos da cláusula oitava.

Cláusula décima primeira Quanto à transação, fica permitida sua celebração somente em casos excepcionais, de que não resulte dispensa do imposto devido.

Cláusula décima segunda O crédito tributário será atualizado monetariamente e consolidado com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária, não constituindo a atualização monetária parcela autônoma ou acessória.

Cláusula décima terceira No caso de recuperação judicial ou de decretação de falência de sujeito passivo da obrigação tributária, ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a não exigir multas relacionadas com fatos geradores ocorridos até a data da decisão judicial.

Cláusula décima quarta Ficam revogados os Convênios ICM 24/75, de 5 de novembro de 1975, e 38/88, de 11 de outubro de 1988.

Cláusula décima quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Eduardo Refinetti Guardia; Acre - Lilian Virginia Bahia Marques Caniso por Joaquim Manoel Mansour Macêdo, Alagoas – George André Palermo Santoro, Amapá – Neiva Lúcia da Costa Nunes por Josenildo Santos Abrantes, Amazonas – Luiz Gonzaga Campos de Souza por Francisco Arnóbio Bezerra Mota, Bahia – Manoel Vitorino da Silva Filho, Distrito Federal – Wilson José de Paula, Espírito Santo – Bruno Funchal, Goiás – João Furtado de Mendonça Neto, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira por Marcellus Ribeiro Alves, Mato Grosso – Último Almeida de Oliveira por Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, Mato Grosso do Sul – Márcio Campos Monteiro, Minas Gerais – João Alberto Vizzotto por José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Pará – Maria Rute Tostes por Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, Paraíba – Marconi Marques Frazão, Paraná – Mauro Ricardo Machado Costa, Pernambuco – Leonardo Ângelo de Souza Santos por Marcelo Andrade Bezerra Barros, Piauí – Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro – Gustavo de Oliveira Barbosa, Rio Grande do Norte – André Horta Melo, Rio Grande do Sul – Luis Antônio Bins por Giovanni Batista Feltes,



Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Vice - Governadora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA
Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA	Secretaria do Esporte JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA
Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Civil JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Infraestrutura LUCIO FERREIRA GOMES
Procuradoria Geral do Estado JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO	Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE	Secretaria do Planejamento e Gestão FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura EUVALDO BRINGEL OLINDA	Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria das Cidades JESUALDO PEREIRA FARIAS	Secretaria da Saúde HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA	Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico CESAR AUGUSTO RIBEIRO	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

Rondônia – Roberto Carlos Barbosa por Wagner Garcia de Freitas, Roraima – Ronaldo Marcilio Santos, Santa Catarina – Valério Odorizzi Junior por Almir José Gorges, São Paulo – Helcio Tokeshi, Sergipe – Josué Modesto dos Passos Subrinho e Tocantins – Paulo Antenor de Oliveira.

CONVÊNIO ICMS 128, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Publicado no DOU de 05.10.2017

Altera o Convênio ICMS 103/11, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos derivados do plasma humano, efetuadas pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 29 de setembro de 2017, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O caput da cláusula primeira Convênio ICMS 103/11, de 30 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as operações realizadas com os seguintes fármacos e medicamentos derivados do plasma humano coletado nos hemocentros de todo o Brasil e os medicamentos recombinantes, efetuadas pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS:

ITEM	FÁRMACOS	NCM MEDICAMENTOS	FÁRMACOS	NCM MEDICAMENTOS
I	Albumina Humana	3504.00.90	Soroalbumina humana a 20% - Frasco Ampola 200mg/ml	3002.12.36
II	Concentrado de Fator IX	3504.00.90	Concentrado de Fator IX da Coagulação Frasco de 500 UI	3002.12.39
III	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 250 UI	3002.12.39
IV	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 500 UI	3002.12.39
V	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 1.000 UI	3002.12.39
VI	Concentrado de Fator de Von Willebrand	3504.00.90	Concentrado de Fator de Von Willebrand Frasco de 1.000 UI	3002.12.39
VII	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Recombinante Frasco de 250 UI	3002.12.39
VIII	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Recombinante Frasco de 500 UI	3002.12.39
IX	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Recombinante Frasco de 1.000 UI	3002.12.39

”.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua ratificação.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Eduardo Refinetti Guardia; Acre - Lilian Virginia Bahia Marques Caniso por Joaquim Manoel Mansour Macêdo, Alagoas – George André Palermo Santoro, Amapá – Neiva Lúcia da Costa Nunes por Josenildo Santos Abrantes, Amazonas – Luiz Gonzaga Campos de Souza por Francisco Arnóbio Bezerra Mota, Bahia – Manoel Vitorino da Silva Filho, Distrito Federal – Wilson José de Paula, Espírito Santo – Bruno Funchal, Goiás – João Furtado de Mendonça Neto, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira por Marcellus Ribeiro Alves, Mato Grosso – Último Almeida de Oliveira por Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, Mato Grosso do Sul – Márcio Campos Monteiro, Minas Gerais – João Alberto Vizzotto por José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Pará – Maria Rute Tostes por Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, Paraíba – Marconi Marques Frazão, Paraná – Mauro Ricardo Machado Costa, Pernambuco – Leonardo Ângelo de Souza Santos por Marcelo Andrade Bezerra Barros, Piauí – Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro – Gustavo de Oliveira Barbosa, Rio Grande do Norte – André Horta Melo, Rio Grande do Sul – Luis Antônio Bins por Giovanni Batista Feltes, Rondônia – Roberto Carlos Barbosa por Wagner Garcia de Freitas, Roraima – Ronaldo Marcilio Santos, Santa Catarina – Valério Odorizzi Junior por Almir José Gorges, São Paulo – Helcio Tokeshi, Sergipe – Josué Modesto dos Passos Subrinho e Tocantins – Paulo Antenor de Oliveira.

CONVÊNIO ICMS 136, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Publicado no DOU de 05.10.2017

Autoriza a redução de multas e demais acréscimos legais do ICMS incidente sobre valores cobrados a título de assinatura mensal pelas prestadoras de ser-



viços de telefonia.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 29 de setembro de 2017, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná autorizado a reduzir multas e demais acréscimos legais, relativos ao não pagamento do ICMS incidente sobre valores cobrados a título de assinatura mensal pelas prestadoras de serviços de telefonia, independentemente da franquia de minutos concedida ou não ao usuário, decorrente de prestações de serviços de comunicação cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste convênio.

§1º Os débitos serão consolidados, inclusive os valores espontaneamente denunciados pelo contribuinte à repartição fazendária, relacionados a fatos geradores do ICMS ocorridos até 31 de dezembro de 2016.

§ 2º O disposto no caput desta cláusula também se aplica aos parcelamentos em curso.

§ 3º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais.

Cláusula segunda Os créditos tributários consolidados poderão ser pagos:

I - em parcela única, com redução de até 75% (setenta e cinco por cento) das multas e de até 60% (sessenta por cento) dos demais acréscimos legais; II - em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 50% (cinquenta por cento) das multas e até 50% (cinquenta por cento) dos demais acréscimos legais.

§ 1º Os benefícios fiscais previstos nesta cláusula ficam condicionados ao pagamento do crédito tributário, a vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente, sendo vedada a utilização de precatórios ou quaisquer outros títulos.

§ 2º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação estadual.

Cláusula terceira A formalização da quitação ou do parcelamento implica o reconhecimento dos débitos tributários, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos respectivos autos judiciais, e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 1º O ingresso no programa dar-se-á por formalização da opção do contribuinte e da homologação do fisco no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 2º A legislação estadual fixará o prazo máximo de opção do contribuinte, que não poderá exceder a 90 (noventa) dias da sua instituição.

Cláusula quarta Implica a revogação do parcelamento:

I - a inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas neste convênio; II - estar em atraso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, com o pagamento de qualquer parcela;

III - o descumprimento de outras condições, a serem estabelecidas em legislação estadual.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nesta cláusula, serão considerados todos os estabelecimentos da empresa beneficiária do parcelamento.

Cláusula quinta A legislação estadual poderá dispor sobre:

I - o valor mínimo de cada parcela;

II - a redução do valor dos honorários advocatícios;

III - outras condições não previstas nesta cláusula para concessão dos benefícios tratados neste Convênio.

Cláusula sexta O disposto neste convênio não autoriza a restituição ou compensação de importância já recolhida.

Cláusula sétima A instituição de novo programa de parcelamento que tenha o mesmo objeto do presente convênio deverá observar o intervalo mínimo de 04 (quatro) anos.

Cláusula oitava Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Presidente do CONFAZ, em exercício – Eduardo Refinetti Guardia; Acre - Lilian Virginia Bahia Marques Caniso por Joaquim Manoel Mansour Macêdo, Alagoas – George André Palermo Santoro, Amapá – Neiva Lúcia da Costa Nunes por Josenildo Santos Abrantes, Amazonas – Luiz Gonzaga Campos de Souza por Francisco Arnóbio Bezerra Mota, Bahia – Manoel Vitório da Silva Filho, Distrito Federal – Wilson José de Paula, Espírito Santo – Bruno Funchal, Goiás – João Furtado de Mendonça Neto, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira por Marcellus Ribeiro Alves, Mato Grosso – Último Almeida de Oliveira por Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, Mato Grosso do Sul – Márcio Campos Monteiro, Minas Gerais – João Alberto Vizzotto por José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Pará – Maria Rute Tostes por 1Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, Paraíba – Marconi Marques Frazão, Paraná – Mauro Ricardo

Machado Costa, Pernambuco – Leonardo Ângelo de Souza Santos por Marcelo Andrade Bezerra Barros, Piauí – Rafael Tajra Fonteles, Rio de Janeiro – Gustavo de Oliveira Barbosa, Rio Grande do Norte – André Horta Melo, Rio Grande do Sul – Luis Antônio Bins por Giovani Batista Feltes, Rondônia – Roberto Carlos Barbosa por Wagner Garcia de Freitas, Roraima – Ronaldo Marcilio Santos, Santa Catarina – Valério Odorizzi Junior por Almir José Gorges, São Paulo – Helcio Tokeshi, Sergipe – Josuê Modesto dos Passos Subrinho e Tocantins – Paulo Antenor de Oliveira.

*** **

DECRETO Nº32.395, de 19 de outubro de 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.012, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS - PROADE, NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 16.272, de 20 de junho de 2017, que altera a redação do § 1º do art. 5º da Lei nº 10.367, de 7 de dezembro de 1979, com vistas a incentivar a instalação de sociedades empresárias nas unidades prisionais e/ou casas de privação provisória. DECRETA:

Art. 1º - O art. 4º do Decreto nº 30.012, de 30 de Dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

XV – implantação de sociedade empresária em polígonais a serem definidas por ato próprio do Poder Executivo, localizados, necessariamente, em regiões que possuam unidades prisionais e/ou casas de privação provisória de liberdade, administradas pela Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUS, ou qualquer outra que a substitua, garantindo-se um percentual de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das vagas de empregos aos internos dos Complexos Penitenciários do Estado do Ceará.

(...)

§8º. As sociedades empresárias enquadradas no inciso XV deste artigo, deverão estabelecer-se na forma a ser definida por atos da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Cesar Augusto Ribeiro

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

DECRETO Nº32.396, 19 de outubro de 2017.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública; Considerando que a irregularidade das chuvas e as elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento, inclusive para o consumo humano e animal, desde o ano de 2012, reduzindo o padrão de qualidade de vida da população; Considerando competir ao Estado a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; Considerando o Parecer Técnico nº 13/2017, de 10 de outubro de 2017, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CEDEC/CBMCE); DECRETA:

Art.1º – Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - Essa situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pela seca, incluídas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelos Municípios relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), no âmbito do Estado do Ceará, para prestar apoio complementar aos Municípios afetados, sob coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta à seca.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.396, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

MUNICÍPIOS:

2. Aiubá
3. Alto Santo
4. Antonina do Norte
5. Aracati
6. Araripe
7. Banabuiú
8. Barro
9. Barroquinha
10. Beberibe
11. Boa viagem
12. Campos Sales
13. Caridade
14. Cascavel
15. Caucaia
16. Chorozinho
17. Crateús
18. Deputado Irapuan Pinheiro
19. Ererê
20. Fortim
21. Granja
22. Iguatu
23. Independência
24. Ipu
25. Iracema
26. Itatira
27. Jaguaretama
28. Jaguaribe
29. Jati
30. Jucás
31. Limoeiro do Norte
32. Milhã
33. Miraima
34. Mombaça
35. Monsenhor Tabosa
36. Morada Nova
37. Orós
38. Pacatuba
39. Pedra Branca
40. Penaforte
41. Pentecoste
42. Piquet Carneiro
43. Quixadá
44. Quixeramobim
45. Saboeiro
46. Sobral
47. Solonópole
48. Tamboril
49. Tarrafas
50. Tauá
51. Trairi

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade do Crato-Ce, nos dias 30 e 31 de agosto de 2017, onde participa da solenidade de entrega do Título de Doutor Honoris Causa ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20% (Vinte por cento), no valor total de R\$ 283,89 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 529,53 (Quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 813,42 (Oitocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º e 3º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 8 e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº571-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300205.1-0, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Canindé, Reriutaba e

Aratuba - CE, no período de 21 de setembro a 05 de outubro do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização dos eventos de São Francisco, em Canindé, Assinatura de Ordem de Serviço do Centro de Educação infantil, em Reriutaba e Solenidade de Entrega do Sistema de Abastecimento de Água em Aratuba, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 1.117,95 (hum mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº595/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ÉLCIO BATISTA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, matrícula nº 300058.1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Paulo – SP, no período de 04 a 05 de outubro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), hospedagem no valor de R\$ 634,41 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.510,61 (hum mil, quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "d", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em 04 de outubro de 2017

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº596/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ÉLCIO BATISTA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, matrícula nº 300058.1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 10 de outubro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 560,76 (quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 911,24 (novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), passagem aérea no valor de R\$ 2.326,57 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) e hospedagem no valor de R\$ 656,14 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.893,95 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "d", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em 05 de outubro de 2017

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº600/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio do Decreto 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E de 28 de agosto de 2015 e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria de Cultura - SECULT, conforme Processo nº 6771697/2017 e Ofício GS nº 1239/2017, de 25 de setembro de 2017, a Senhora MAIARA CAPISTRANO SOUZA, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar da exposição do Salon Profissional d'Art Contemporain, a ser realizada no Carrousel du Louvre 2017, em Paris, França. O deslocamento obedecerá o trecho: Fortaleza-CE/Paris-França/Fortaleza-CE, no período de 16 a 30 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora eventual não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº608/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em



02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300205.1-0, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Crateús - CE, no período de 09 a 11 de outubro do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização do evento de Assinatura da Ordem de Serviço de Abastecimento d'água - Projeto São José, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos 5% (cinco por cento), no valor total de R\$ 202,38 (duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº609/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE ELIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300197.1-7, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Quixadá - CE, no período de 09 a 11 de outubro do ano em curso, com a finalidade de precursão, montagem e realização do evento de Inauguração da Brinquedo Praça do Programa Mais Infância, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos 10% (dez por cento), no valor total de R\$ 212,02 (duzentos e doze reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº614/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO à estagiária KAROLINE DE FRANÇA ALMEIDA, que perceberá a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº056/2013

1 Considerando a solicitação da Coordenadoria de Publicidade, através da CI nº 061/2017 de 19 de outubro de 2017; Considerando o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário firmado entre o Gabinete do Governador e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; Considerando ainda o Contrato 056/2013, firmado entre o Gabinete do Governador e as empresas PROEG COMUNICAÇÃO S/A, SLOGAN PROPAGANDA S/A e VERVES COMUNICAÇÃO LTDA, inscritas no CNPJ Nºs 05.428.409/0001-27, 06.616.825/0001-11 e 04.373.004/0001-76, respectivamente, fica APOSTILADO ao referido Contrato a inclusão da dotação orçamentária 57200001.18.542.066.18657.03.33903900.2.70.00.7.40, contidas na Cláusula Quarta - DO VALOR GLOBAL E ORÇAMENTO, Item 4.2, para as despesas decorrentes da contratação, que serão desembolsados no período de duração do contrato mencionado, tendo como fundamento legal o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2016-CM

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-2016-CM, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR E A EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) Nº 07.047.251/0001-70, e no CGF Nº 06.105.848-3; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 6643840/2016 e no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: As PARTES resolvem aditar pela 2ª (segunda) vez o Contrato de Energia Regulada e de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº 460/2016, prorrogando sua vigência pelo período de 19/08/2017 a 19/08/2018; IX - VALOR GLOBAL: E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme as seguintes informações: VALOR: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.33903900.1.00.00.0.2; X - DA VIGÊNCIA: Por este TERMO ADITIVO, as partes ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo de vigência corresponde ao período de 19/08/2017 a 19/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, e Antônio Ronaldo Soares Freire/Mônica Jucá de Oliveira, representantes da Companhia Energética do Ceará-COELCE.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 173, SÉRIE 3, ANO IX, de 14 de setembro de 2017, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015. **Onde se lê:** "X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2017" **Leia-se:** "X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2018" Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº61/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE - APAMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.864.654/0001-51, com sede na Rua Senador Almir Pinto, nº 1802, Casa 03, Bairro Novo Maranguape I, Maranguape-CE, CEP: 61.943-060. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implementação do projeto "DESFILE DA MODA MARANGUAPE", a realizar-se entre os dias 05/10/2017 e 21/10/2017, visando o fortalecimento da cadeia produtiva da moda, através da realização de 02 (duas) oficinas, sendo uma de "Criação e Produção da Moda Maranguape" e outra de "Desfile em Passarela", culminando no desfile de moda, que ocorrerá em Maranguape, para um público-alvo estimado em 20.000 pessoas da comunidade local e de municípios vizinhos, capacitando jovens para o desfile em passarela e costureiras e bordadeiras para a produção de moda, difundindo o trabalho de estilistas e designers locais que tenham o vestuário como atividade principal, resgatando e difundindo o bordado richelieu como traço da nossa cultura popular, incrementando a atividade turística e cultural da região e favorecendo a geração de trabalho e renda aos participantes, melhorando, via de consequência, a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1933435/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10.000.0 DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Luiz Emanuel Pereira Monteiro, Presidente da Associação dos Agentes do Patrimônio Natural e Cultural de Maranguape - APAMA

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº62/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.910.427/0001-67, com sede na Av. Santos Dumont, nº 2727, sala 605, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161. OBJETO: O presente termo de



fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "IV INOVAGRI INTERNATIONAL MEETING", a realizar-se no período entre 02/10/2017 e 06/10/2017, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, visando promover a discussão e a divulgação de conhecimentos, tecnologias, produtos e serviços relacionados à agricultura irrigada, através de uma feira com palestrantes nacionais e internacionais, short course e dia de campo, voltado para um público-alvo formado especialmente por empresas importadoras e exportadoras, representantes do Poder Público municipal, estadual e federal, produtores, empresários e estudantes, dentre outros, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos sobre a gestão integrada das águas, de modo a apontar para a sociedade a sustentabilidade dos recursos hídricos, estabelecendo metas e diretrizes para a efetivação das políticas públicas ligadas à água, destacando a importância da comunicação, mobilização e sensibilização nos processos de gestão de água, expondo avanços tecnológicos, bem como oportunidades e melhorias na questão do uso consciente, reuso e economia da água na agricultura irrigada, melhorando, assim, a boa gestão dos recursos hídricos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 5903573/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10.000.0 DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e Sra. Enid Câmara de Vasconcelos, Coordenadora Geral da Instituto Futuros de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº63/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) INSTITUTO COR DA CULTURA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.243.011/0001-89, com sede na Rua Silva Paulet, nº 769 - Sala 215, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-020. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "CASA COR CEARÁ 2017", a realizar-se no período entre 05/10/2017 e 30/11/2017, buscando a valorização da arquitetura, do artesanato, da decoração e do paisagismo da nossa região, e da difusão de novas tendências mundiais de produtos e materiais nesse segmento, através de uma mostra com o tema local "Descubra o Ceará", que acontecerá no imóvel do economista cearense do Cariri, Sr. Pedro Bezerra de Menezes, localizada no bairro do Cocó, em Fortaleza, possibilitando o ingresso de profissionais locais em novos nichos de mercado e a implementação de novos negócios, vinculando nossos produtos ao maior evento de decoração, paisagismo e arquitetura do Brasil, integrando artesãos, arquitetos, paisagistas, industriais e comerciantes em geral, e estimulando, por fim, a ampliação de mercados, a melhoria na geração de renda da população e o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 5594953/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e Sra. Neuma Brito Figueiredo, Presidente do Instituto Cor da Cultura

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº137/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar Paulo Roberto Mourão Dourado, Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula 111967.1.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 03 de outubro de 2017, à cidade de Aracati-CE, com o objetivo de promover Ajuizamentos de Execuções Fiscais de interesse da Administração Pública e Despachos

com Juizes, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 246,99 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 123,49 (cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CEARÁ PORTOS TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002 - CEARÁPORTOS PUBLICAÇÃO Nº2016/19173

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que decidiu conhecer os recursos interpostos pelas empresas: W. DE SOUSA PONCIANO COSTA EPP (QUAESITOR ASSESSORIA CONTÁBIL), KPMG ASSESSORES LTDA e FORTES AUDITORIA E CONS. EMPRESARIAL S/S LTDA eis que tempestivos, para no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso da W. DE SOUSA PONCIANO COSTA EPP; DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da KPMG ASSESSORES LTDA e NEGAR PROVIMENTO ao recurso da FORTES AUDITORIA E CONS. EMPRESARIAL S/S LTDA. Do julgamento dos recursos, restaram todas as empresas **inabilitadas**. A Comissão com fulcro no que dispõe o § 3º do art. 48 da Lei Nº 8.666/93, mediante autorização, concedeu o prazo de 08(oito) dias úteis, para a apresentação de nova documentação, escoimada das causas que culminaram com a inabilitação das empresas participantes, com data marcada para o dia 26/10/2017 às 10:30 horas, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170006 IG Nº 928841000 PUBLICAÇÃO Nº2017/13897

A Secretaria da Casa Civil torna público a RETOMADA da Concorrência Pública Nacional nº 20170006, de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto é a execução da obra de urbanização do trecho principal da orla da praia de Bitupitá, no Município de Barroquinha-Ce. REALIZAÇÃO: às 9h (nove) horas do dia 28 de novembro 2017, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO 01, encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DETRAN PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009 IG Nº 931901000 PUBLICAÇÃO Nº2017/15755

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170009, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, cujo objeto é: Aquisição de veículos, tipo micro-ônibus. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011 IG Nº 936582000 PUBLICAÇÃO Nº2017/19217

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170011 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, cujo OBJETO é: Serviços de Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e transferência



dos equipamentos de ar-condicionado da Secretaria do Meio Ambiente e das Unidades de Conservação com Sede, incluindo reposição total de peças e acessórios originais, sempre que houver necessidade de substituição de peça danificada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11552017, até o dia 01/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014
IG Nº927937000**

PUBLICAÇÃO Nº2017/13902

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170014, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo objeto é: Aquisição com Instalação de Material Permanente (digitalizadora) para atender as necessidades da FUNECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6872017, até o dia 01/11/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170019
IG Nº938530000**

PUBLICAÇÃO Nº2017/20523

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170019 de interesse do Gabinete do Governador – GABGOV, cujo OBJETO é: Aquisição, com montagem e instalação, de sistema de paredes de divisórias fixas e divisórias articuladas compostas por um conjunto de painéis, estruturais, suspenso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11392017, até o dia 06/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020
IG Nº 933729000**

PUBLICAÇÃO Nº2017/18988

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170020 de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, cujo OBJETO é: Aquisição de quatro veículos tipo caminhoneta, (furgão), fechado, teto alto, longa, e um outro, tipo utilitário, de transporte para cinco passageiros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12922017, até o dia 06/11/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170002
IG Nº 936606000**

PUBLICAÇÃO Nº2017/18621

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Presencial Nº 20170002 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação/saúde, informática e motoristas, para atender as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 01/11/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002
PUBLICAÇÃO Nº2017/05698**

O NUTEC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20160002, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de material, peças e acessórios dos 176 (cento e setenta e seis), equipamentos de ar-condicionado, tipo split e janeliros, tendo como vencedora PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME com o valor de R\$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Adjudicado em 04/10/2017 às 17h54min e homologado em 06/10/2017, às 10h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008
PUBLICAÇÃO Nº2017/14047**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170008, cujo objeto é Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de 900 (novecentos) Captações de águas subterrâneas e superficiais com uso de energia solar, através de sistemas fotovoltaicos, distribuídos em municípios que não possuem energia elétrica no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa BRAENG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS EM ESTRUTURAS EIRELI – ME do Grupo 1 (contendo os itens 1, 2, 3, 4), do Grupo 2 (contendo os itens 5, 6, 7, 8) e do Grupo 3 (contendo os itens 9, 10, 11,12), com os respectivos valores unitários (sequenciais dos itens destes grupos): R\$ 18.086,0000 (dezoito mil e oitenta e seis reais), R\$ 29.349,0000 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais), R\$ 33.236,0000 (trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais), R\$ 51.680,0000 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), R\$ 18.086,0000 (dezoito mil e oitenta e seis reais), R\$ 29.349,0000 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais), R\$ 33.236,0000 (trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais), R\$ 51.909,0500 (cinquenta e um mil, novecentos e nove reais e quinhentos décimos de milésimos de real), R\$ 18.086,0000 (dezoito mil e oitenta e seis reais), R\$ 29.349,0000 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais), R\$ 33.236,0000 (trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais) e R\$ 51.997,0700 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setecentos décimos de milésimos de real) e com as respectivas quantidades de 225 (duzentas e vinte e cinco) unidades, 36 (trinta e seis) unidades, 24 (vinte e quatro) unidades, 15 (quinze) unidades, 262 (duzentas e sessenta e duas) unidades, 42 (quarenta e duas) unidades, 28 (vinte e oito) unidades, 18 (dezoito) unidades, 187 (cento e oitenta e sete) unidades, 30 (trinta) unidades, 20 (vinte) unidades e 13 (treze) unidades. Processo homologado em 06/10/2017 às 18h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009**

A Secretaria do Meio Ambiente, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170009, cujo objeto é Serviço de apoio logístico na realização de Workshop, tendo como vencedora a empresa J R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, grupo 1, com o valor total de R\$ 21.348,10 (Vinte e Um Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos); adjudicado em 10/10/2017 às 11:31 horas e homologado em 10/10/2017 às 17:37 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170035**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20170035, cujo objeto é serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, recursos materiais) para 86 participantes e contratação de 02 formadores para a realização de um Seminário de Formação de Gestores e Coordenadores das Escolas Indígenas do Estado do Ceará, será realizado em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa JANGADEIRO PRAIA HOTEL & EVENTOS LTDA - ME, do item 01, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), adjudicado em 06/10/2017, às 11:20 horas e homologado em 06/10/2017 às 18:04 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0072
PUBLICAÇÃO Nº2017/11214**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0072, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA AUTOMAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: AGORA – SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, GRUPO 1 com o item 01 com o valor unitário de R\$ 5.018,29 e quantidade de 38 peças, item 02 com o valor unitário de R\$ 6.494,97 e quantidade de 15 peças, item 03 com o valor unitário de R\$ 1.037,00 e quantidade de 38 peças, item 04 com o valor unitário de R\$ 796,81 e quantidade de 38 peças, item 05 com o valor unitário de R\$ 26,00 e quantidade de 750 metros, item 06 com o valor unitário de R\$ 30,00 e quantidade de 300 metros, item 07 com o valor unitário de R\$ 9,00 e quantidade de 1.500 metros, item 08 com o valor unitário de R\$ 103,00 e quantidade de 75 peças, item 09 com o valor unitário de R\$ 44,40 e quantidade de 75 peças, item 10 com o valor unitário de R\$ 47,39 e quantidade de 75 peças, item 11 com o valor unitário de R\$ 44,40 e quantidade de 75 peças, item 12 com o valor unitário de R\$ 16,00 e quantidade de 75 peças, item 13 com o valor unitário de R\$ 21,00 e quantidade de 75 peças, item 14 com o valor unitário de R\$ 16,00 e quantidade de 75 peças, item 15 com o valor unitário de R\$ 11,00 e quantidade de 75 peças, item 16 com o valor unitário de R\$ 15,00 e quantidade de 75 peças, item 17 com o valor unitário de R\$ 14,36 e quantidade de 75 peças, item 18 com o valor unitário de R\$ 13,00 e quantidade de 75 peças, item 19 com o valor unitário de R\$ 10,00 e quantidade de 75 peças, item 20 com o valor unitário de R\$ 13,00 e quantidade de 75 peças, item 21 com o valor unitário de R\$ 18,50 e quantidade de 75 peças, item 22 com o valor unitário de R\$ 216,60 e quantidade de 75 peças, GRUPO 2 com o item 23 com o valor unitário de R\$ 5.018,29 e quantidade de 12 peças, item 24 com o valor unitário de R\$ 6.494,97 e quantidade de 5 peças, item 25 com o valor unitário de R\$ 1.037,00 e quantidade de 12 peças, item 26 com o valor unitário de R\$ 796,81 e quantidade de 12 peças, item 27 com o valor unitário de R\$ 26,00 e quantidade de 250 metros, item 28 com o valor unitário de R\$ 30,00 e quantidade de 100 metros, item 29 com o valor unitário de R\$ 9,00 e quantidade de 500 metros, item 30 com o valor unitário de R\$ 103,00 e quantidade de 25 peças, item 31 com o valor unitário de R\$ 44,40 e quantidade de 25 peças, item 32 com o valor unitário de R\$ 47,39 e quantidade de 25 peças, item 33 com o valor unitário de R\$ 44,40 e quantidade de 25 peças, item 34 com o valor unitário de R\$ 16,00 e quantidade de 25 peças, item 35 com o valor unitário de R\$ 21,00 e quantidade de 25 peças, item 36 com o valor unitário de R\$ 16,00 e quantidade de 25 peças, item 37 com o valor unitário de R\$ 11,00 e quantidade de 25 peças, item 38 com o valor unitário de R\$ 15,00 e quantidade de 25 peças, item 39 com o valor unitário de R\$ 14,36 e quantidade de 25 peças, item 40 com o valor unitário de R\$ 13,00 e quantidade de 25 peças, item 41 com o valor unitário de R\$ 10,00 e quantidade de 25 peças, item 42 com o valor unitário de R\$ 13,00 e quantidade de 25 peças, item 43 com o valor unitário de R\$ 18,50 e quantidade de 25 peças, item 44 com o valor unitário de R\$ 216,60 e quantidade de 25 peças, homologado em 10/10/2017 às 11h:43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170290
PUBLICAÇÃO Nº2017/04934**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170290, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, item 01 com o valor unitário de R\$ 0,8635 e a quantidade de 136.392 cápsulas, item 02 com o valor unitário de R\$ 0,8635 e a quantidade de 7.178 cápsulas, item 10 com o valor unitário de R\$ 22,8700 e a quantidade de 8.693 frasco-ampola, item 11 com o valor unitário de R\$ 22,8700 e a quantidade de 457 frasco-ampola; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., item 05 com o valor unitário de R\$ 273,5600 e a quantidade de 5.772 frasco-ampola, item 06 com o valor unitário de R\$ 273,5600 e a quantidade de 303 frasco-ampola; REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LDTA – EPP, item 07 com o valor unitário de R\$ 2,8600 e a quantidade de 169.623 frascos, item 08 com o valor unitário de R\$ 2,8600 e a quantidade de 8.927 frascos; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., item 13 com o valor unitário de R\$ 18,0000 e a quantidade de 15.704 comprimidos, item 14 com o valor unitário de R\$ 18,0000 e a quantidade de 826 comprimidos. Os itens 3,9 e 12 restaram FRACASSADOS. O item 04 foi DESERTO. O Processo Licitatório foi homologado em 09/10/2017 às 15h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170445
PUBLICAÇÃO Nº2017/07476**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170445 SESA, cujo objeto é Aquisição de material médico (enxerto arterial de politetrafluoretileno-PTFE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do Grupo 01 a empresa NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais), adjudicado em 05/10/2017 às 08:23horas e homologado em 05/10/2017 às 17:51horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Ernany Henrique da Silva Barbosa
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170009
PUBLICAÇÃO Nº2017/16140**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DA BEIRA MAR DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declaradas **inabilitadas** as empresas CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e SS&B CONSTRUTORA LTDA e **habilitadas** as empresas ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, F.A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JT CONSTRUÇÕES LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, KOP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, N2 INCORPORAÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELLI, SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA e VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. Registre-se que (1) a empresa **habilitada** N2 INCORPORAÇÕES LTDA apresentou a Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal fora da VALIDADE, descumprindo o subitem 5.2.2.2, alínea “c” do edital. Contudo, o subitem 5.2.2.5.1. do edital assegura para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte com restrição na comprovação da regularidade fiscal, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado **vencedor**, para a regularização da documentação; (2) a empresa **inabilitada** SS&B CONSTRUTORA LTDA encontra-se em Processo de Recuperação Judicial e por força do acolhimento do pedido liminar autorizando a participação da recuperanda em licitações sem a exigência de apresentação de certidão negativa prevista no art. 31,II da Lei 8.666/93, bem como a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, excetuando-se a contratação com o Poder Público ou por eventual recebimento de incentivos ou benefícios fiscais no Processo nº 0159049-42.2017.8.06.0001, em tramitação na 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza. Os motivos das inabilitações estão registrados na ata da sessão pública que divulgou esse resultado, realizada em 17/10/2017, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Maria Betânia Soboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM COGERH
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170003**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA NA BARRAGEM TRUSSU LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGUATU, CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº 20170003 – COGERH, que declarou INABILITADA a empresa CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME no subitem 5.2.5.1 (não comprovou o Balanço Patrimonial/Índice de liquidez) e HABILITADAS as empresas PRESLEY GONZAGA VIANA-ME, CONJASF-CONSTRUTO-



RA DE AÇUDAGEM LTDA-ME, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, A. L. TEIXEIRA PINHEIRO. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DETRAN

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. A Comissão Especial de Licitação 01, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº 20170003-DETRAN, que declarou HABILITADAS as empresas: ATHOS CONSTRUÇÃO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CAD CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, ARCANJO CONSTRUTORA LTDA – EPP, KORPI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA – EPP, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS LTDA, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, KG CONSTRUÇÕES LTDA, CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA e INABILITOU a CONSTRUTORA ASTRAL LTDA-ME. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ORIGEM STDS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170015 PUBLICAÇÃO Nº2017/04989

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170015, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 25/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170016 PUBLICAÇÃO Nº2017/06312

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170016, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 25/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170017 PUBLICAÇÃO Nº2017/06300

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170017, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 25/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170018 PUBLICAÇÃO Nº2017/06349

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170018, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 26/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 27/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170019 PUBLICAÇÃO Nº 2017/06317

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170019, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 26/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 27/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170023 PUBLICAÇÃO Nº2017/06350

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170023, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 26/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 27/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de



Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170026
PUBLICAÇÃO Nº2017/06442**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170026, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 26/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 27/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 31/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE
CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRÔNICO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de 84 (oitenta e quatro) nobreak de 600 VA bivolt, marca SMS, modelo Nob. Station II µST600Bi 115, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, sendo 12 (doze) para as baterias internas, com atendimento onsite para a PGE, através de recursos do FUNPECE, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do PE SRP - SEAD/DGL No 016/2016, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de consoante estabelecido no Processo Licitatório do PE SRP - SEAD/DGL No 016/2016, passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento: Termo de Referência (Anexo I do Edital do PE SRP - SEAD/DGL No 016/2016). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis ao assunto. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração, havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução, de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.500.17553.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Alexander Alfonso Delgado Montalvo, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE
CONTRATADA: 4UDIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) scanners da marca Kodak I3400 mais mesa digitalizadora tamanho A3, com garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, através de recursos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, conforme condições, especificações, quantidades, prazos e características constantes no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico no 09/2016 - TCE/PA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre de licitação feita através do Pregão Eletrônico no 09/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tipo menor preço global por item, vinculado ao Processo no 2016/10056-5-TCE/PA, ao Processo no 4664230/2017-PGE/CE, tendo como fundamento a Lei Federal no 8.666/93 e alterações, a Lei Federal no 10.520/2002, Lei Estadual no 6.474/2002 e Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como a aplicação subsidiária das demais normas de direito público e privado FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 37.592,16 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 200002.03.126.500.17553.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Myllena Lira Xavier, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE
CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRÔNICO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 4 (quatro) Nobreaks de 1200 VA para Rack 2U, Marca/Modelo: SMS/Nobreak Sinus Triad Rack µSR 1200S 115, com garantia de 12 (doze) meses, para Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do PE no 01/2017, do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM, da 12ª Região Militar, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.500.17553.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Alexander Alfonso Delgado Montalvo, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº144/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 5172757/2017, **RESOLVE** designar PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA, Graduação em Educação Física, Pós-graduada em Treinamento Desportivo e Mestrado em Educação e Saúde e Doutorado em Educação, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Dragão do Mar, localizado na Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema - Fortaleza-Ce, quanto ao Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Dança – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº145/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 4937865/2017, RESOLVE designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU, graduada em turismo, especialista em gerência de marketing, mestre em administração e gestão de negócios turísticos, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Politécnico Alencarino - CPA, localizado na Rua Serafim Chaves, 545 - Centro - Limoeiro do Norte-Ce, quanto ao Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº135/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VANESSA MARIA HOLANDA ROSA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300086-1-8, desta Secretaria, a viajar às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 02 a 06 de Outubro de 2017, a fim de realizar a distribuição de alevinos nos municípios acima, pelo projeto peixamento da Meta/2016, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 362,37 (trezentos e sessenta e dois e trinta e sete), acrescidos de 20%/10% de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1360/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE, aos estagiários relacionados no Anexo único desta Portaria, para o mês relacionados na portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1360/2017, DE OUTUBRO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	LETÍCIA FERNANDES SILVA	300065 1 8	RS 56,00	11/2017
2	LUCAS BARBOSA PASSOS	300081 1 1	RS 56,00	11/2017
3	THAÍS DA SILVA MOURA	300063 1 3	RS 56,00	11/2017
4	DANIEL VASCONCELOS LOPES	300067 1 2	RS 56,00	11/2017
5	IURY LIMA ARAGÃO MAGALHÃES	300069 1 7	RS 56,00	11/2017
6	JAMILLE NASCIMENTO COSTA	300072 1 2	RS 56,00	11/2017
7	KLAYVER LUCAS DE ABREU	300074 1 7	RS 56,00	11/2017
8	MARINA PRADO PIMENTEL	300070 1 8	RS 56,00	11/2017
9	MATEUS ALEANDRO MORAIS BARBOSA	300075 1 4	RS 56,00	11/2017
10	NATHAN BRITO DA SILVEIRA	300071 1 X	RS 56,00	11/2017
11	ANTONIO ANDREWS SILVA SARAIVA	300076 1 1	RS 56,00	11/2017

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1361/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de /2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1361/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
2	AILTON PESSOA LINS	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
3	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
4	ANA VALQUÍRIA VASCONCELOS DA FONSECA BRANDÃO	199870-1-9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
5	ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
6	ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
7	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
8	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
9	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
10	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
11	EUDESON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
12	DAVID CALDAS VASCONCELOS	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
13	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	20
14	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
15	FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
16	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
17	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
18	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
19	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
20	FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
21	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
22	FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTIN	300061 1 9	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
23	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
24	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
25	HENDEL PAULA ROCHA	199814 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
26	IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
27	IRAN ÁGUILA MACIEL	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
28	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
29	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
30	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
31	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
32	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
33	MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
34	MÁRCIA ROCHA TORRES	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
35	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
36	MARCOS DANIEL DE SOUSA FERREIRA	199873-1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	12,11	20
37	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
38	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
39	PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
40	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
41	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
42	RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
43	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868-1-0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
44	RAYLENE RAMOS MOURA	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
45	RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
46	RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
47	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
48	SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
49	ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
50	CARLOS ALBERTO DE CASTRO DE OLIVEIRA	199853 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
51	LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS C DE ARAÚJO	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
52	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
53	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
54	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	99824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
55	ALINE LIMA DE SOUZA	169441 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
55	ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
56	SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	169439 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
57	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
58	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
59	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
60	LUCIANA MENEZES COSTA	199869-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	20
61	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20
62	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	12,11	20

*** **

PORTARIA Nº1363/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 300043-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de Fortaleza/ Itapipoca/ Sobral/ Granja/ Marco/ Fortaleza, no período de 16/10/2017 à 17/10/2017, a fim de Monitorar ações diversas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 131,07 (cento e trinta e um reais e sete centavos), 20% (Sobral) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-14/41. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PREIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca, no Conjunto Vila Rios e Lindalva Martins, Bairro Poço na Sede do Município de Campos Sales/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 3155790/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados a partir da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 451.187,19 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. R\$ 91.187,19 (noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.1.01.00.0.40; 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.3.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Moésio Loiola de Melo, PREFEITO DE CAMPOS SALES.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca na estrada que liga o bairro Varzante a localidade denominada Siriema no município de Frecheirinha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 4008309/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 345.641,28 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. R\$ 15.641,28 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.010.18322.11.4440420 0.1.01.00.0.40 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carleone Júnior de Araújo, PREFEITO DE FRECHEIRINHA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca na estrada que liga a localidade denominada Oiticica a localidade denominada Caiçara no município de Frecheirinha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 44009186/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 311.835,00 (trezentos e onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 16.835,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e cinco reais) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.01.00.0.40 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carleone Júnior de Araújo, PREFEITO DE FRECHEIRINHA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca na localidade denominada Oiticica no município de Frecheirinha FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 4009003/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 240.986,36 (duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016 R\$ 11.986,36 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.01.00.0.40 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carleone Júnior de Araújo, PREFEITO DE FRECHEIRINHA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca na estrada que liga a Avenida Antônio Pinto a localidade denominada Pau Branco no município de Frecheirinha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 4008830/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 250.900,17 (duzentos e cinquenta mil, novecentos reais e dezessete centavos) 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 10.900,17 (dez mil, novecentos reais e dezessete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.01.00.0.40 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carleone Júnior de Araújo, PREFEITO DE FRECHEIRINHA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORRINHOS. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do Município de Morrinhos/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 4983247/2017 e 6491953/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 815.789,20 (oitocentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 792.028,35 (setecentos e noventa e dois mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 23.760,85 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.01.00.0.40; 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Alberto Rocha Bruno, PREFEITO DE MORRINHOS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca na localidade denominada Jardim no Município de Frecheirinha/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 4008465/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 233.166,75 (duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. R\$ 13.166,75 (treze mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.01.00.0.40; 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carleone Júnior de Araújo, PREFEITO DE FRECHEIRINHA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL FILEMON LIMA VERDE.

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A CONSTANTINI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 6793100/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 24/06/2013, em decorrência de dificuldade de fornecimento de produtos e insumos para a obra. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 24/07/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; Marcelo Rodrigues da Silva, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e José Constância Nunes da Silva, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 193, de 16/10/2017, que publicou o EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2017 - MELINA EUGÊNIA BARROS VERÍSSIMO PINTO, ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.875, de 07



de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº 8.619, de 07 de fevereiro de 2007 e Processo Administrativo nº 4540892/2017. **LEIA-SE:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017 e Processo Administrativo nº 4540892/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 193, de 16/10/2017, que publicou o EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 004/2017 - FLÁVIA PINHEIRO DE ALENCAR PINTO, **ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº 8.619, de 07 de fevereiro de 2007 e Processo Administrativo nº 4540221/2017. **LEIA-SE:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017 e Processo Administrativo nº 4540221/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 193, de 16/10/2017, que publicou o EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 005/2017 - LÚCIA DE FÁTIMA MUNIZ LEITÃO, **ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº 8.619, de 07 de fevereiro de 2007 e Processo Administrativo nº 7107863/2017. **LEIA-SE:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017 e Processo Administrativo nº 4540582/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 193, de 16/10/2017, que publicou o EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 007/2017 - NOÉ REBELLO DE ARAÚJO JÚNIOR, **ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº 8.619, de 07 de fevereiro de 2007 e Processo Administrativo nº 7107863/2017. **LEIA-SE:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017 e Processo Administrativo nº 7107863/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1160/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1160/2017 DATADA DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
300570 1 5	ALANDEMBERG ALVES MARINS	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300524 1 2	ALANE GUEDES DE SOUSA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300591 1 4	ALEXANDRO SOUZA CAVALCANTE	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300568 1 7	ANA DAYSE MOREIRA FERREIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300499 1 8	ANA LARISSE GOMES ARAUJO	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300585 1 8	ANA VITORIA DA SILVA AGUIAR	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300591 8 2	ANDRÉ LUIS PLUMA DE ARAÚJO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300569 1 4	ANDRESSA CORDEIRO GERMANO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300591 3 1	ANDREZA DE SOUSA VIDAL	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300526 1 7	ANTONIEL RIBEIRO DOS SANTOS	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300525 1 X	ANDREZA MENEZES DE FREITAS	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300526 1 7	ANTONIEL RIBEIRO DOS SANTOS	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300500 1 0	BRUNA DA SILVA BENICIO	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300571 1 2	CAIO GOMES FREIRES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300593 1 4	CAIO WENDER LOPES RODRIGUES DUQUE	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300527 1 4	CARLA BIANCA TABOSA OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300553 1 4	CARLOS EDUARDO SILVA OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300503 1 2	CAROLINE SANTANA ARAÚJO	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300501 1 8	CHANDLEY MAIA MATOS	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300572 1 X	CIPRIANO DA SILVA CORDEIRO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300505 1 7	DANIEL LIMA FURTADO	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300591 9 0	DANIEL SAMPAIO DE PINHO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300593 5 2	DAVID DO NASCIMENTO GENTIL	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300504 1 X	DIOVANA LARA DO VALE NASCIMENTO	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300528 1 1	DOUGLAS OLIVEIRA AMBROZIO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300573 1 7	EDINARA TEIXEIRA MARQUES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300593 6 0	ELAINE CRISTINA FRANÇA DE SOUZA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300530 1 X	EMERSON GOMES MOREIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300506 1 4	ERICA AGUIAR FARIAS	18	DEZEMBRO	RS 23,40
30059379	ERIC RENNAN NUNES OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300529 1 9	ESTHER SANTOS GOMES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300592 0 4	EZEQUIEL DE SALES LIMA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300591 4 X	FERNANDA KELLY MAGALHÃES DE SOUSA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300574 1 4	FRANCISCA LUANA SANTOS SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300575 1 1	FRANCISCO SANDRO SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300554 1 1	GABRIEL COELHO DA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300576 1 1	GABRIEL COSME DO VALE GOMES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300531 1 7	GABRIEL DE FREITAS LIMA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300508 1 9	GABRIELLY SPINOLA DE SOUZA	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300592 1 2	GILBERTA SILVA DE BRITO	40	DEZEMBRO	RS 52,00

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
300507 1 1	GILVANIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300555 1 9	GLEICE KELLY DA SILVA OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300482 1 0	GUSTAVO DA SILVA FREIRE	10	DEZEMBRO	RS 23,00
300592 2 0	GUSTAVO MARLEY DA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300509 1 6	HANIEL HEBER DA SILVA OLIVEIRA	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300577 1 6	HIAGO SALES FERREIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
30059 3 87	IGOR RODRIGUES SOUSA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
30059395	ISRAEL BARBOSA SILVA FRANÇA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300532 1 4	ISAC CASSIANO RAMOS DA COSTA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300591 5 8	IZAN FERREIRA DOS SANTOS	40	DEZEMBRO	RS 52,00
30059409	JANDERSON BERNARDO DA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
30059409	JEFFERSON BERNARDO DA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300556 1 6	JOÃO MARCELO PEREIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300591 6 6	JONATAN FERNANDES DE SOUSA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
30059417	JOSIEL GOMES DA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300533 1 1	JOYCE KELLY DO NASCIMENTO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
30059425	JOSE GLERISON PEREIRA DE SOUSA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300592 4 7	JOSÉ WESKLEY VIEIRA AZEVEDO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300586 1 5	JOSUÉ CARLOS PEREIRA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300511 1 4	KAUANE DOS SANTOS VITAL	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300593 3 6	KESSIA JANAINA BARROS GOMES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300592 5 5	LAIANE GALDINO MORAIS	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300557 1 3	LARISSA KETLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300513 1 9	LETICIA ELLEN DA SILVA BEZERRA	18	DEZEMBRO	RS 52,00
300534 1 9	LETICIA ELLEN FREIRE DE SOUZA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300535 1 6	LETICIA KELLY NASCIMENTO DA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300592 6 3	LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300594 5 X	LUCAS COSTA DA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
3005943 3	LUCAS FERNANDES LIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300512 1 1	LUCAS GABRIEL CUNHA OLIVEIRA	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300514 1 6	LUCAS MENEZES VASCONCELOS	18	DEZEMBRO	RS 23,40
30059441	LUCAS NATHANAEL DA SILVA TEIXEIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300519 1 2	LUCAS QUEIROZ DE SOUZA	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300536 1 3	LUIS ANTONIO DA SILVA SOARES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300537 1 0	LUIS EVERTON FELIX DO NASCIMENTO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300538 1 8	LEONARDO COSTA ALVES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300539 1 5	LEANDRO CESAR DA SILVA MASCENO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300540 1 6	LEANDRO AVILLAS OLIVEIRA CORREIA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300579 1 0	LUIS FERNANDO BARBOSA DA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300515 1 3	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300558 1 0	MARIA EULANE PEREIRA RUFINO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300559 1 8	MARIA KAROLAYNE LIRA GOMES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300516 1 0	MATHEUS MARQUES DA COSTA	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300580 1 1	MATHEUS SILVA SOUSA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300542 1 0	MARCELO ALVES DA SILVA RODRIGUES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300543 1 8	MATEUS BARBOSA GERALDO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300592 7 1	MICHELLE LOPES SERRANO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300560 1 9	MIRNA FERNANDES DA FONSECA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300517 1 8	NATHALIA COSTA DE ARAUJO	18	DEZEMBRO	RS 23,40
30059484	PAMELA KETHYLLA OLIVEIRA RODRIGUES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300587 1 2	PATRIQUE LIMA DE SOUSA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300561 1 6	PAULO RENAN RIOS PINTO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300562 1 3	PEDRO VINICIUS SOARES MARTINS	40	DEZEMBRO	RS 52,00
30059468	RAFAEL ILARIO DOS SANTOS	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300545 1 2	RAIMUNDO RENATO SILVA ABREU	40	DEZEMBRO	RS 52,00
3005928 X	REBECA GONÇALVES DE OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300592 9 8	REGILAYNE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300546 1 X	REGINA NAYRA ALMEIDA SOARES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300593 0 1	RISETE PINHEIRO FERNANDES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300594 7 6	ROBERVANIA ROCHA DOS SANTOS	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300563 1 0	ROBERTO CLAYTON DE MATOS DA SILVA JUNIOR	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300564 1 8	RENATO WILLIAM GOMES LEANDRO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300547 1 7	SANDY SILVA BARROS	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300548 1 4	THALITA RAQUEL SILVA MACIEL	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300549 1 1	THAIS DOS SANTOS XAVIER	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300593 2 8	VANESSA SANTANA DA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300492 1 7	VINICIUS LANDER CANDIDO MENEZES	10	DEZEMBRO	RS 23,00
3005500 1 2	VITORIA BARBOSA DO NASCIMENTO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300551 1 X	VITORIA MOURA DE CARVALHO	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300581 1 9	VTIRORIA RÉGIA SOARES RODRIGUES	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300552 1 7	VICTOR BRUNO PRAXEDES FERREIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300518 1 5	WALLACE DA COSTA SAMPAIO FILHO	18	DEZEMBRO	RS 23,40
300593 1 X	WANGLEYSON DE SOUSA OLIVEIRA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
300583 1 3	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	40	DEZEMBRO	RS 52,00
TOTAL				RS 5.383,80

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº 6801529/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2014 OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0002/2014). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa DMP COMÉRCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (TERRA MOTOS) - CNPJ.: Nº 20.543.640/0001-55, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 06 de outubro de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº 1071/2017/DETRAN/CE/ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM: 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha - Matrícula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 2501.1. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1228/2014-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos



do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.
Daniel Sousa Paiva- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE – respondendo.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº 6953817/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2014 OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de estacionamento EXTERNO de veículos novos. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0002/2014). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa DIVEPEL COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ.: Nº 15.270.114/0001-29, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 06 de outubro de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº 1071/2017/DETRAN/CE/PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM: 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250.1.1. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1228/2014-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.
Daniel Sousa Paiva- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE – respondendo.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: VAP CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 915, sala 111, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; § 1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 6465367/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISO PRÉ - MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO NAS PRE'S (CENTRAL DA VIA), NOS MUNICÍPIOS DE (AQUIRAZ, CAUCAIA, GRANJA, SOBRAL, PARACURU E VARJOTA) E NAS ÁREAS INTERNAS E DE ACESSO AS REGIONAIS DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE CRATO E SOBRAL - CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 19/11/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 19/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; VALDÍSIO PINHEIRO- VAP CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 20170001 - DETRAN/CE OBJETO: Contratação de serviço de leiloeiro oficial público, por profissional regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para realização de leilão presencial e/ou eletrônico dos veículos apreendidos pelo DETRAN/CE e PRE/CE. Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, torno DESCLASSIFICADA para o lote único do objeto em epígrafe, o Leiloeiro Oficial Público FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, com fundamento no art. 64, §2º, da lei nº 8.666/93. Cumpre salientar que o recebimento da convocação aconteceu no dia 10/10/2017, e na mesma data, o licitante manifestou a ausência de interesse em contratar, nos moldes do 1º colocado. Impossibilitados de prosseguirmos com a contratação, fica resolvido: 1.DESCLASSIFICAR o Leiloeiro Oficial FERNANDO MONTENEGRO CASTELO; DANIEL SOUSA PAIVA- Superintendente DETRAN/CE, Respondendo.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CREDENCIAMENTO 03/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e a Empresa COBRANÇA ADV LTDA - EPP; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 123 (cento e vinte e três) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0734.000330/2017-23-Cagece; DATA: 21/08/2017; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Yuri de Castro Holanda, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2014

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.000479/2017-67-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 325.510,39 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.906.124,71 (três milhões, novecentos e seis mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Domingos Sávio Cardoso Braga, Diretor de Operações da Cagece e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2014

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0703.000048/2017-40-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.775.055,56 (hum milhão, setecentos e setenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 147.921,30 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte um reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 16 de outubro de 2017, para terminar em 15 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Ernandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 113/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: HORTOCOM CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI. OBJETO: aquisição de Veículos e Motos, através de doação de recursos para o Fundo de infraestrutura e logística dos SISAR BBA (Quixadá) e SISAR BBI (Russas), pelo Banco Alemão KfW. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170068 - Processo nº 0660.000270/2016-97-Cagece - Contrato nº 113/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 219.360,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do Contrato de Cooperação Financeira Alemanha/Brasil - Programa de Saneamento Básico Ceará III - KfW III-Fonte 80. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Jorge Augusto Pereira da Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 122/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA. OBJETO: aquisição de Conjuntos Motobomba para a Estação Elevatória de Água Tratada da ETA Oeste e Serviço de Comissionamento dos mesmos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160107 - Processo nº 0700.000028/2016-27-Cagece - Contrato nº 122/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.426.999,98 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do APORTE/BNDES. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Biagio Pugliese, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 128/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição de MINI HIDRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170100 - Processo nº 0673.000161/2016-85-Cagece - Contrato nº 128/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze)



meses. VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cooperação Financeira Alemanha/Brasil – Programa de Saneamento Básico Ceará III – KFW III (Fonte pagadora 80). DATA DA ASSINATURA: 2 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Justiniano de Pinho Pessoa Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medidores de vazão ultrassônico, portátil e fixo: Tempo de trânsito, efeito Doppler, não intrusivo, para tubulação pressurizada, intrusivo, para tubulação não pressurizada ou canal aberto; Medidores de vazão de água e esgoto tecnologia radar; Medidores de Vazão Eletromagnético com sensor de nível piezoelétrico para tubulações não pressurizadas ou canal aberto - item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170009 - Processo nº 0826.000034/2016-77-Cagece - Contrato nº 135/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 81.064,00 (oitenta e um mil, sessenta e quatro reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 6 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Antônio Ari Benevides Cavalcante, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 136/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de Medidores de vazão ultrassônico, portátil e fixo: Tempo de trânsito, efeito Doppler, não intrusivo, para tubulação pressurizada, intrusivo, para tubulação não pressurizada ou canal aberto; Medidores de vazão de água e esgoto tecnologia radar; Medidores de Vazão Eletromagnético com sensor de nível piezoelétrico para tubulações não pressurizadas ou canal aberto – itens 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170009 - Processo nº 0826.000034/2016-77-Cagece - Contrato nº 136/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 206.875,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 6 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ricardo Batista Lino, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: SOMA CONSULTORIA EM GESTÃO ENERGÉTICA LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Gestão do Suprimento de Energia Elétrica às Instalações da Cagece no Mercado Livre de Energia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170005/CAGECE/CCC - Processo nº 0830.000144/2016-15-Cagece - Contrato nº FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Fernando Soares Gurgel, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº253/2017 - O O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Nº	NOME	A PARTIR DE 1
01	ADRIELE SANTOS DE SOUSA	29/09/2017
02	JOSÉ WENDEL DE OLIVEIRA VERAS	29/09/2017

*** **

PORTARIA Nº257/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta por: Marília Rêgo Gonçalves Matos, Nelson Costa Silva Neto, Francinilton Arruda da Silva, Germana Sales Feijão, Laura Maria Silveira de Souza Moreira da Rocha, José Délcio de Moraes, Telma Regina B. De Lima Lopes e Sílvio Mauro Monteiro. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº258/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCAP, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, os supervisores responsáveis pelos estagiários nas áreas ofertadas no Edital nº 06/2017, e relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art. 7º, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
Direito	01	Marília Rêgo G. Matos
Administração de Empresas	03	José Délcio de Moraes
Biblioteconomia	01	Telma Regina B. de Lima Lopes
Recursos Humanos	01	Laura Maria S. de S. M. da Rocha
Jornalismo/Comunicação Social/Letras	01	Sílvio Mauro Monteiro
Secretariado Executivo	02	Telma Regina B. de Lima Lopes
Ciências da Computação	02	Nelson Costa Silva Neto



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 5962283/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 18 de novembro de 2008, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor GUSTAVO AUGUSTO LIMA DE CAMPOS, matrícula nº 006816.1-X, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 243-CD de 13/09/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/09/2005, nomeado em 11/10/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2005, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1931/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6097678/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº 006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Palmácia / Fortaleza, no período de 25/09/2017 a 28/09/2017, a fim de Objetivo coletar pragas e doenças em diversos cultivos no município de Palmácea, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 619,50 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio Combate a Pragas e Doenças no 824041/2015 MEC/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1958/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6222588/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LARISSA BARREIRA DE MACÊDO SANTIAGO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Luís / Fortaleza, no período de 02/10/2017 a 05/10/2017, a fim de Participar Encontro Regional de Coordenadores de Polo UAB da Região Nordeste em São Luís, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 619,50 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1960/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6249079/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAO BATISTA CARVALHO NUNES ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº 006223.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Luís / Fortaleza, no período de 28/09/2017 a 05/10/2017, que irá participar de reunião do Forpred e da 38ª reunião anual da ANPEd em São Luís/MA., concedendo-lhe 7.5 diárias, no valor unitário de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), no valor total de R\$ 1.504,50 (um mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1975/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6197923/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017, que irá CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS DA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, A FIM DE MINISTRAR AULA DE CAMPO,

EM PACOTI/CE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1976/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6332111/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ/CRATEÚS / FORTALEZA, no período de 02/10/2017 a 05/10/2017, que irá CONDUZIR VEICULO COM (SERVIDORES DO CERIMONIAL DA UECE, A FIM DE REALIZAR SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU, EM TAUÁ E CRATEÚS, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$ 225,39 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1977/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6197060/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA, no período de 03/10/2017 a 03/10/2017, QUE IRA CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA E ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UECE, A FIM DE REALIZAR AULA PRÁTICA, EM PACOTI-CE., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1980/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6197877/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS exercente da função Oper Maq Agric, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 04/10/2017 a 07/10/2017, QUE IRA CONDUZIR VEICULO COMBOLISTA DA PRAE/UECE, A FIM DE PARTICIPAR DE EVENTO, EM LIMOEIRO DO NORTE-CE., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2000/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5475130/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROGÉRIO LÚCIO BEZERRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 72,07 (setenta e dois reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 337,57 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº2001/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5541884/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO IVONILTON ROCHA DA SILVA, , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 92,78 (noventa e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 358,28 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2002/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5707863/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora IVANEIDE BARBOSA ULISSES, ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº 006885.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de IGUATU da UAB.Lic. HISTÓRIA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 153,62 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 419,12 (quatrocentos e dezenove reais e doze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2004/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5369178/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAO MARQUES PEREIRA, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300498.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2005/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5707707/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ROK SONIA NAIARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300696.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da Universidade Aberta do Brasil.Lic.HISTÓRIA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 126,48 (cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 391,98 (trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2006/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5708630/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CINTYA CHAVES, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300681.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 29/09/2017

a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da UAB. Lic.HISTÓRIA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 108,99 (cento e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 374,49 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2007/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5405956/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador AMANDA BEZERRA DE CARVALHO, , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 29,84 (vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 295,34 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2008/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5406090/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RENATA CUSTÓDIO DE AZEVEDO, , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,20 (oitenta reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2009/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5282714/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador WILTON PACHECO NUNES, , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,73 (oitenta reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 346,23 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2010/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5405824/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCIO JOSE MAGALHÃES DE SOUSA, , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de



R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 42,35 (quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 307,85 (trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2012/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6222936/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PAULO HENRIQUE ARRUDA LINHARES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho SOBRAL / CAMOCIM / SOBRAL, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da UAB GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 46,74 (quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 312,24 (trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2037/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6249290/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LIA MACHADO FIUZA FIALHO ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006995.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Luis / Fortaleza, no período de 30/09/2017 a 05/10/2017, a fim de Participação no FEPAE, concedendo-lhe 5.0 diárias, no valor unitário de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), no valor total de R\$ 1.003,00 (um mil e três reais) de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2039/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6434887/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDEMIR LEMOS DA SILVA exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / UBAJARA / FORTALEZA, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UECE, QUE IRA REALIZAR AULA DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2040/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6408207/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FREDERICO DE HOLANDA BASTOS ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 017003.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Ubajara / Fortaleza, no período de 02/10/2017 a 04/10/2017, que irá realizar Aula de Campo, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2117/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6249524/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE, ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº 004422.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Luis / Fortaleza, no período de 29/09/2017 a 05/10/2017, a fim de Participar de reunião do Forpred e da 38ª reunião anual da ANPED em São Luis/MA., concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), no valor total de R\$ 1.303,90 (um mil e trezentos e três reais e noventa centavos), de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2121/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6248730/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA CRISTINA DE MORAES, ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006800.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Luis / Fortaleza, no período de 02/10/2017 a 04/10/2017, a fim de participar de Congresso Nacional - ANPED., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), no valor total de R\$ 501,50 (quinhentos e um reais e cinquenta centavos) de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2122/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5708797/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RAIMUNDA RODRIGUES MACIEL LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA, no período de 29/09/2017 a 30/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil. Lic.HISTÓRIA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº20170007

O SECRETÁRIO DA CULTURA – SECULT/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o contido no Processo nº 5824150/2017 e em especial no Termo Adjudicação às fls. 464, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL nº 20170007, cujo objeto é contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa, Informática, Apoio Técnico, Motoristas, Motoqueiro, Zeladoria e Conservação, tendo como empresa vencedora CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com a taxa de administração de 0,90%, e com o valor de R\$ 13.628.152,08 (treze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº322/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Cirilo Antonio Pimenta Lima, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 30.0005.1-X, desta autarquia, a viajar à cidade de Aracati-Ce, no dia 10 e 11/10/2017, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois



centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº778/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº 300089-1-X, desta Pasta, a viajar à cidade de Salgueiro - PE, no período de 03 a 06/10/2017, a fim de visitar obras transposição São Francisco, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), totalizando R\$ 851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº779/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300089-1-X, desta Pasta, a viajar às cidades de Beberibe, Fortim, Itaipaba, Russas, Morada Nova, Jaguaribara, Solonópole, Orós, Tauá, Independência, Boa Viagem, Pedra Branca e Canindé - CE, nos períodos de 09 a 13/10/2017, 16 e 20/10/2017 e 23 a 27/10/2017 a fim de participar de Audiências Públicas e acompanhar ações do Governo do Estado do Plano de Convivência com a Estiagem, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.040,85 (hum mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº781/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** JOSE XIMENES FARIAS JUNIOR, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300.082.1.9, desta Pasta, a viajar às cidades de Cruz, Amontada, Lavras da Mangabeira e Varzea Alegre - CE, nos períodos de 09 a 11/10/2017 e 23 a 27/10/2017 a fim de Visita de assessoramento técnico aos projetos em fase de recuperação e ampliação de áreas, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 539,70 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** Pedro Eymard Lacerda Maia, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 300081-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Quixeramobim, no período de 03 a 06/10/2017 a fim de participar de Reunião com produtores de leite na localidade de fogareiro, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº807/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** JOSÉ MILTON MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Articulador,

matrícula nº 300100-1-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Madalena-CE., no dia 28/09/2017, a fim de participar da entrega de Cabras do Projeto INCRA, assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº808/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** JOSÉ MILTON MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300100-1-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Jaguaruana-CE., no período de 30/09 a 01/10/2017, a fim de participar da entrega de Títulos de Terra e de reunião com Associações de Agricultores da Região assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº809/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** JOSÉ MILTON MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300100-1-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Quixadá-CE., no dia 03/10/2017, a fim de participar de reunião com as Associações Comunitárias da Zona Rural, assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), totalizando R\$ 86,74 (oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 10% de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade .SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº810/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** JOSÉ MILTON MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300100-1-9, desta Secretaria, a viajar às cidades de Morada Nova e Beberibe-CE., no período de 06 a 07/10/2017, a fim de participar da entrega de Tanques de Sêmen em Morada Nova e de assinatura da Ordem de Serviço do Projeto São José em Morada Nova e Beberibe-CE., assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº811/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **servidora** FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, que exerce a função Gerente de Monitoramento e Controle da UGP Paulo Freire, matrícula nº 300102-1-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de João Pessoa-PB, no período de 17 a 20/10/2017, a fim de participar do 2º Encontro do Grupo de Trabalho (GT) das Equipes de M&A dos Projetos FIDA no Brasil, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 695,56 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 837,51 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e



seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ação 18371 - PF 21000102620161 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº812/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os servidores Zuleide de Albuquerque Fraga, José Leitão Filho, Fernanda Maria Farias de Aquino, Jerônimo Correia de Oliveira e José Bartolomeu Cavalcante, para sob a Presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA AGENTE RURAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ / EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, destinada a produzir Edital, aplicar prova de seleção, corrigir prova, julgar recursos, proceder na análise curricular, acompanhar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Seleção. A Comissão Especial de Seleção terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº814/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300167-1-8, desta Secretaria, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte e Sobral, nos períodos de 09 a 11; 16 a 18; 23 a 27 e 30 a 31/10/2017 a fim de atuar em oitivas em tomadas de contas especial, participar de ato administrativos em processo de sindicância e auxiliar equipe da SDA no processo de identificação de associações aptas a celebrar termo de fomento, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.017,72 (Hum mil e dezesseis reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% por viagem a Juazeiro do Norte e Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº815/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio Carlos Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº 1697421-8, desta Secretaria, a viajar às cidades de Brejo Santo, Jati e Pena Forte, no período de 3 a 6/10/2017 a fim de fazer cobertura fotográfica da visita do Secretário da SDA as obras de transposição do rio São Francisco, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 3 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº816/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Leuda Cândido Zimmermann, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a viajar às cidades de Itarema, Acaraú e Crateús, no período de 9 a 11/10/2017 a fim de mediar conflitos e participar de Audiência nos municípios citados, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 194,67 (cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), acrescido de 5% (cinco por cento) ao dia 11/10 por viagem a Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 9 de outubro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº820/2017 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FRANCISCA SIMONE MOURA DE FREITAS MACRI, matrícula nº 070490-1-3, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar FRANCISCA SIMONE MOURA DE FREITAS, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Noroeste Milfont - Registro Civil da 4ª Zona, em 12 de junho de 2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº826/2017 - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº 300070-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 18/10/2017, a fim de participar de reunião com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura/IIICA, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 2.252,97 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.678,77 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº015/2017

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO AROEIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.208.881/0001-61, Localizada na COMUNIDADE Aroeiras, GRAÇA - CE, Representada por seu Presidente, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES inscrito com o CPF: 012.207.013-51. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de galinha caipira integrado ao quintal produtivo, apicultura e meliponicultura, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 73.220,98 (setenta e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - NCB Nº20170001/ CCC/SDA PROCESSO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações da PGE, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, referente a Concorrência Pública Nacional - NCB Nº 20170001/CCC/SDA, contendo 38 Lotes, tendo como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE 81 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 38 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foram proclamadas como vencedoras dos seguintes lotes: Lote 02 - JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 810.155,54 (oitocentos e dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); Lote 06 - CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 366.090,08 (trezentos e sessenta e seis mil, noventa reais e oito centavos); Lote 08 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.431.204,70 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos); Lote 09 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 708.009,07 (setecentos



e oito mil, nove reais e sete centavos); Lote 13 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 490.707,59 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos); Lote 17 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.126.817,62 (um milhão, cento e vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos); Lote 23 - GAID CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.702.178,41 (dois milhões, setecentos e dois mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos); Lote 25 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 663.051,93 (seiscentos e sessenta e três mil, cinquenta e um reais e noventa e três centavos); Lote 27 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 695.425,25 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); Lote 30 - HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.521.151,10 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos); Lote 34 - HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.499.625,88 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS - SHOPPING Nº20170004/CEL 04/ PDRS-PROJETO S

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, referente à Comparação de Preços - Shopping Nº 20170004/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ III-BIRD-SDA/CE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, NO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foi proclamada como vencedora a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 519.373,78 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR ASJUS

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 008/2013; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e art. 65 § 8º, ambos da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00; X - DA VIGÊNCIA: 01.10 de 2017 a 30.09 de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais não modificadas por este Termo, permanecerão inalteradas e em plena vigência.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Cirilo Antônio Pimenta Lima - Superintendente do IDACE e Adalberto A. de Paula Pessoa - Presidente da Etice.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Prédio 02, bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Segunda do Avençado Contrato e com supedâneo no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Maracanaú-Ce; VIII - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$96.831,50 (Noventa e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA-CE EM DESPACHO DATADO DE 08/08/2017; XII - DATA: 16 DE AGOSTO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA - CONTRATANTE E LUCIANO RODRIGO WEIAND - CONTRATADA.

Eliéz Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRE Nº 23300027353, REALIZADA NO DIA 06/10/2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA, LOCAL E HORA: 06 de outubro de 2017, às 10h, em sua sede social, na Av. Dom Luis, nº 807, 7º Andar, Bairro Meireles, CEP 60.160-230, em Fortaleza. PRESENCAS: Da totalidade dos Conselheiros: Cesar Augusto Ribeiro - Presidente, José Nelson Martins de Sousa - Vice-Presidente, Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, Felipe Barros Leal Rocha, Victor Diego Soares de Almeida, José Fernando Castelo Branco Ponte, Lucio Ferreira Gomes e Joaquim Cartaxo Filho - Membros. MESA: Presidente: Cesar Augusto Ribeiro; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio. ORDEM DO DIA: Eleição para o cargo de Diretor de Atração de Investimentos da ADECE. PROPOSIÇÃO: O Presidente do Conselho de Administração com fundamento no Inciso II do Art. 18 do Estatuto Social da ADECE, propôs eleger para o cargo de Diretor de Atração de Investimentos da ADECE, a Sra. Beatriz Dias Bezerra. DELIBERAÇÕES: A proposição foi aprovada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido eleita a Sra Beatriz Dias Bezerra, brasileira, casada, Publicitária, RG 91002323935-SSP-CE, CPF nº 456.341.733-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonele Bezerra, nº 280, Apto.102, Bairro Meireles, CEP 60160-070, para o cargo de Diretor de Atração de Investimentos da ADECE, A Diretora eleita completará o mandato da Diretoria Executiva que se estenderá até 11/09/2019. Em seguida, o Senhor Presidente, em nome dos demais membros do Conselho de Administração da ADECE, parabenizou a Sra Beatriz Dias Bezerra, pela investidura em sua nova função, fazendo votos de uma profícua administração, o que foi aprovado por todos os Conselheiros. Na ocasião, a Diretoria Executiva apresentou as ações desenvolvidas pela ADECE referentes ao mês de setembro. A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu, Maria Estela Bezerra Sampaio, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 06 de outubro de 2017. Ass: Cesar Augusto Ribeiro - Presidente, José Nelson Martins de Sousa - Vice-Presidente, Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, José Fernando Castelo Branco Ponte, Joaquim Cartaxo Filho, Lucio Ferreira Gomes, Victor Diego Soares de Almeida e Felipe Barros Leal Rocha - membros. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro próprio.

Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA

Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5028038 em 17/10/2017 da Empresa AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, Nire 23300027353 e protocolo 17/3158854-11/10/2017. Autenticação: 29696995D841D122C792DE2E20DE62D0EF-6FD9C - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/315.885-4 e o código de segurança gLmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E A EQUIPNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NA MODALIDADE COMODATO, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 - Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar - Bairro Meireles, CEP 60.160-230 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EQUIPNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratã, 668 - Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.050-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 24, art. 57, inciso II, art. 65, inciso I, "b" c/c o §1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, prorrogar a vigência do contrato nº 21/2015 por mais 12 meses, a partir de 09 de outubro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.388,00 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: até 09 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 09 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Carlos Ribeiro Vieira Lima- Diretor-Presidente, em exercício; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Roger Gondim Acioly- Representante da contratada.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 29/2017, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE E, DO OUTRO, GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Avenida Dom Luis, 807, 7º andar, Ed. Etevaldo Nogueira



Business, CEP: 60.160-230, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Geraldo de Oliveira Silvestre Neto - ME; V - ENDEREÇO: Rua Mario Mendes, 276, bairro Parque Potira – CEP 61.648-110, em Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se nos artigos 4º e 5º, inciso V da Lei nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, Lei 8.666/93, Lei 13.303/2016, no Contrato nº 29/2017 e no processo administrativo nº 7009632/2017, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento e na legislação aplicável; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a aquisição de 8 (oito) “Tirantes de Alumínio Brancas (105 x 5 x 2,5)cm”, para reforçar a fixação das telhas do Caramanchão e garantir a segurança do equipamento e de seus usuários; IX - VALOR GLOBAL: Será pago o valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil) referente ao Contrato nº 29/2017 e R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente à estrutura complementar a ser instalada no Caramanchão.; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Geraldo de Oliveira Silvestre Neto-Representante Legal da Contratada.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 48/2017**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-ADECE CONTRATADA: Câmara de Dirigentes Lojistas de Boa Viagem. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a participação do Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, no evento realizado pela CONTRATADA, denominado “Feira do Comércio, Indústria e Agronegócio de Boa Viagem - FEBOA”, a ser realizado no período de 13 a 15 de outubro de 2017, no Parque de Exposições Joaquim Vieira Lima em Boa Viagem/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017 do Processo Administrativo nº 3788653/2017 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial o caput do art. 25, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima-Diretor-Presidente, em exercício; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Mirtes Alves Brasil-Diretora Presidente da contratada.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2017**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-ADECE CONTRATADA: Atratis Comunicação Digital LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a criação de um site personalizado com conteúdo dinâmico, administrável, customizável e interativo visando demonstrar as informações e potencialidades do Estado do Ceará, incluindo infraestrutura, municípios, setores da economia, arranjos produtivos, além de criar um canal mais próximo para o investidor que busca atrativos para se instalar no Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste termo, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Felipe Martins de Almeida Ferreira-Representante Legal da contratada.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2017**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-ADECE CONTRATADA: AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP. OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de móveis para a Sala da Presidência e respectiva varanda com devidos acabamentos para sua finalidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4124791/2017, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 28.397/2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste termo, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Leonardo Aguiar Silveira-Sócio da Contratada.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2013/PROCESSO Nº5437602/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: JMD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.017.281/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, brasileiro(a), RG nº 97002213853-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2013, publicado no D.O.E de 17.09.2013, de acordo com o Processo nº 5437602/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, que tem por objetivo contratação do remanescente de obra para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFSSIONAL, referente ao LOTE Nº VII do Município de LIMOIEIRO DO NORTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Ficam mantidas as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2017 até 24 de março de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de setembro de 2017 até 15 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Rodrigo Benício Costa. Fortaleza 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2015/PROCESSO Nº6250840/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2015, publicado no D.O.E de 25.02.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº



6250840/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, EM SÍTIO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes do termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata do prazo de vigência, ao contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 20 de setembro de 2017 até 17 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº5916977/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M. MONSENHOR ANTONIO FEITOSA inscrita no CNPJ sob o nº, 07954.514./0606-16 - MISSÃO VELHA-CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL; III - ENDEREÇO: MISSÃO VELHA-CE; IV - CONTRATADA: CREUDO BENEDITO DOS SANTOS, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CREUDO BENEDITO DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: MISSÃO VELHA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 05/2017 publicado no DOE de 24/08/2017 e de acordo com o processo nº 3044280/2017 e o art. 65, inciso I alínea b da lei 8666/93 e suas alterações mediante as condições seguintes; VII - FORO: MISSÃO VELHA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar ao valor do contrato, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da E.E.M. MONSENHOR ANTONIO FEITOSA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Ao valor previsto na cláusula quarta do contrato inicial, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 911,52 (novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), que representa 17,88% (dezessete vírgula oitenta e oito por cento) , e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL - CONTRATANTE, CREUDO BENEDITO DOS SANTOS - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - VANGIERICO ROBERTO SILVA, 02 - MARIA SOCORRO DA COSTA ARAUJO. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº6251634/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99 - Santana do Cariri/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO; III - ENDEREÇO: Santana do Cariri/CE; IV - CONTRATADA: CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO BRITO; V - ENDEREÇO: Santana do Cariri/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2017 publicado no DOE de 07/06/2017 e de acordo com o processo nº 3126553/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Santana do Cariri/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 04/2017, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que representa 13,26% (Treze vírgula vinte e seis por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;

XII - DATA: 28 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO - CONTRATANTE, JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO BRITO - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA UNIAS DE LIMA E 02- GECILÉ PAZ DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº6368949/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CENTRO DOS RETALHISTAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0481-60, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) HELOISA HELENA LINHARES MUNIZ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIMAIAS COMERCIAL LTDA doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01 de acordo com a Carta Convite de nº 02/2017 publicado no DOE de 11/08/2017 e de acordo com o processo nº 2815827/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea B, da Lei Federal nº 8.666/199; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM CENTRO DOS RETALHISTAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 04/2017, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 682,77 (Seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: HELOISA HELENA LINHARES MUNIZ CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Vilauda Herculan Teles 2- Margarida Rodrigues Prudencio. Fortaleza 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº655544/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0750-52 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) MARIA AURILENE DE DEUS MOREIRA VASCONCELOS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.922.543/0001-10, neste ato representada pelo MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0008/2017 publicado no DOE de 26 de junho de 2017 e de acordo com o processo de nº 3124593/2017, e regulamentado nos, e o art.57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS DOIS PILARES CENTRAIS E DA COBERTA DA QUADRA, SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE 300KV E DAS CAIXAS DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL DA SUBESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA. PRAZO DA EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2017 até 17 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA AURILENE DE DEUS MOREIRA VASCONCELOS - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - MARLENE COELHO DOS SANTOS, 02 - EDUARDO JORGE TABOSA BATISTA. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº6748113/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A SUPERINTENDÊNCIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA / SEFOR 3 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0481-60, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a); III - ENDEREÇO: FORTALEZA/



CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CDG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) IATAGAN ROBERTO DE PAULA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 075/2016 publicado no DOE de 23/12/2016 e de acordo com o processo nº 0959149/2014 e regulamentado nos Art. 57 § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução, que tem por objeto a interligação da Rede de Esgoto da SEDUC na Estação de Tratamento do tribunal de contas do município, localizado no Centro Administrativo do Ceará - Cambéba, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de abril de 2017 até 17 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha CONTRATANTE, IATAGAN ROBERTO DE PAULA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1- Bruno Barbosa Viana 2- Paulo Roberto M. Sousa Júnior. Fortaleza 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6819592/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora ANA LUCIA ALVES GOMES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: SANTOS ALVES CONSULTORIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. PATRICIO ROBSON DOS SANTOS ALVES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2016, publicado no DOE de 23 de março de 2017 e de acordo com o processo de nº 6981265/2016, e regulamentado nos, e o art. 57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO na EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, O PRAZO DE EXECUÇÃO (45 dias), a partir de 02 de agosto de 2017 até 15 de setembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE, PATRICIO ROBSON DOS SANTOS ALVES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. KAMILA FERREIRA GOMES 2. FRANCISCA IRENE DIAS ANGELO FREITAS. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6998020/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO ELZA GOERSCH, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04 - Forquilha/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES; III - ENDEREÇO: Forquilha-CE; IV - CONTRATADA: JOSE ERISVALDO SOUZA CRUZ, neste ato representada por JOSE ERISVALDO SOUZA CRUZ; V - ENDEREÇO: Forquilha-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017 publicado no DOE de 07/06/2017 e de acordo com o processo nº 2059070/2017 e regulamentado Lei nº 11.947/2009 e no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Forquilha-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor ao contrato de nº 01/2017, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM ELZA GOERSCH, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, de que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.179,72 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus

aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES - CONTRATANTE, ERISVALDO SOUZA CRUZ - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Diêgo Tavares Araújo, 02 - Bárbara Siqueira Mendes. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5776776/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0460-36- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Airton Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.647,40 (Nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 5582 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joaquim Lopes Neto, 02- Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5575088/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0231-76- CREDE 10 - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Eridan Rodrigues Maia CONTRATADA: José Gladimar de Araújo, representado neste ato pelo Sr. José Gladimar de Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.034,00 (hum mil, e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE, José Gladimar de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Flávio de Souza Freire, 02- Tereza Mary Lima. Fortaleza, 17 de Outubro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6938389/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M CORONEL VIRGILIO TAVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0288-01- CREDE 12- QUIXADÁ/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) ED NALDO FERNANDES DE SANTANA CONTRATADA: PANIFICADORA N.S DO PERPÉTUO SOCORRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.736.394/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIVALDO FURTADO PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL VIRGILIO TAVORA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2017 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua



assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 388,70 (Trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ED NALDO FERNANDES DE SANTANA - CONTRATANTE, MARIVALDO FURTADO PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JOÃO BATISTA DA SOUSA, 02- FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA. Fortaleza, 17 de outubro de 2017
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6677003/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIVINA MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0638-01- CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM CONTRATADA: MARCELO RIBEIRO TORRES - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.521.841/0001-70, representado neste ato pelo Sr. MARCELO RIBEIRO TORRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.909,00 (oito mil novecentos e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM - CONTRATANTE, MARCELO RIBEIRO TORRES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - AURIFRÂNIA NUNES DE SOUSA, 02- LEONARDO SILVA DE SOUSA. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5998906/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0166-33- CREDE 13 - MONSINHOR TABOSA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATADA: Alan da Silva Siqueira, neste ato representado pelo Sr. Alan da Silva Siqueira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: MONSINHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365), contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.427,00 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.3.0.00 - 5944. do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira - CONTRATANTE, Alan da Silva Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Antonio Sampaio de Azeiteiro Filho, 02- Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6896422/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0196-59- CREDE 1- MARACANAÚ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE, CONTRATADA: K.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EEM DO CUMBUCO ATRAVÉS DA CREDE – MARACANAÚ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram

este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,4,6,7,13,18 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 36/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias., contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.296,80 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5310823/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0227-90- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) GILSON SALES MANO CONTRATADA: ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº06.047.228/0001-13, representado neste ato pelo Sr. MARCEL QUEIROZ GURGEL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGAS, por um período de 12 meses, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 010/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123620232263114339039001000003000 – 6003. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: GILSON SALES MANO - CONTRATANTE, MARCEL QUEIROZ GURGEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - TEREZINHA DE JESUS LIMA, 02- JOELMA DE SOUZA XAVIER. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5208093/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0146-90- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 E 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.396,17 (CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - CLAUDÊNIA DE MATOS CARDOSO, 02- JOSIANE DA SILVA MORAIS. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7002271/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0231-76- CREDE 10 - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Eridan Rodrigues Maia CONTRATADA: **FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES COSTA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Lindomar Rodrigues Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.638,50 (hum mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE, Francisco Lindomar Rodrigues Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - José Flávio de Souza Freire, 02- Tereza Mary Lima. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5558922/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELÍZER DE FREITAS GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0123-01- CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA - COOPERCAU**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Cristiano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.125,60 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 – 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE, Antônio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Célia Abreu Sales, 02- Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7002107/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0231-76- CREDE 10 - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Eridan Rodrigues Maia CONTRATADA: **JOSÉ GLADIMAR DE ARAÚJO**, representado neste ato pelo Sr. José Gladimar de Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE, José Gladimar de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - José Flávio de Souza Freire, 02- Tereza Mary Lima. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3320651/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0106-00, CREDE 6, Sobral/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA CONTRATADA: **FRANCISCA EDILEUZA MELO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.795.293/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA EDILEUZA MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LINK DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263111339039001000003000-5991. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA - CONTRATANTE, FRANCISCA EDILEUZA MELO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ROSÁLIA XIMENES ARAGÃO e 2. MAICON LOPES RIBEIRO. Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6874992/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/ E.E.F.M. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80 - SEFOR - 2 Fortaleza/ Ce daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a) MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37 representado neste ato pelo Sr(a) FRANCISCO GALVAO DE MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,16,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/004 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário do Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 146,08 (cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620 232258303339030002828213000 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO, CONTRATANTE, FRANCISCO GALVAO DE MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OLIVIO GOMES PEREIRA FILHO, 02-ERASMO BELARMINO DA SILVA. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6075208/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ, inscrita no CNPJ 07.954.514/0410-77, CREDE 1, EUSÉBIO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OSEIAS AMADOR PEREIRA CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.805.886/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KEYCIANNE DO NASCIMENTO MARTINS GUTIERRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2017 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: OSEIAS AMADOR PEREIRA - CONTRATANTE, KEYCIANNE DO



NASCIMENTO MARTINS GUTIERRE CONTRATADA E TESTEMUNHAS:
1. MARIA CELIA LIMA RIBEIRO e 2. ISABEL CRISTINA MARTINS.
Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5456615/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JESUS MARIA JOSÉ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0695-91 - SEFOR 1 - Fortaleza/Ce, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra. Maria de Fátima dos Santos Caetano CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ: sob Nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2017 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.299,47 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima dos Santos Caetano, CONTRATANTE - Rodrigo Araujo Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vanderson de Almeida Costa, 02- Francisca Rosimeire Viana Costa. Fortaleza, 17 de outubro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº6339108/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0374-79, CREDE 5 - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Fábio Costa Dias CONTRATADA: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.021.435/0001-00, representado neste ato pelo Sr. THIAGO SANTOS DE AQUINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/ serviço FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 009/2017 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. Prazo de execução: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.08.33903900.10000.0.30.00-5979. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Antônio Fábio Costa Dias - Contratada: Thiago Santos de Aquino e Testemunhas: 01- Carlos Alexandre Bezerra de Sousa 02- Celso Rodrigues de Melo. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6896686/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME**, CNPJ sob Nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EEM DO CUMBUÇO ATRAVÉS DA CREDE - MARACANAÚ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,5,9,10,12,16,17,19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 36/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR

GLOBAL: R\$ 871,90 (Oitocentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA ELRIVANIA PEREIRA SANTOS 2. LUCINEIDE CAVALCANTE AGUIAR. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6290400/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, CNPJ: 07.954.514/0603 - 73, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Maria Correia Lima CONTRATADA: **RV PORTELA AGUIAR & CIA LTDA - ME**, CNPJ sob Nº 02.091.786/0001 - 25, representado neste ato pelo Sr. Rogério Vilar Portela Aguiar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇO DE INTERNET - LINK DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: SERVIÇO DE INTERNET - LINK DE INTERNET - OBS: Serviço de fornecimento de internet, conforme link dedicado de 5MBPSFULL DUPLEX sem compartilhamento, 100%de garantia de velocidade contratada e acesso full tanto para download e upload; acesso a todos os serviços de internet; www, news, msn, ftp, telnet, voip, entre outros; atribuição de dois endereços numéricos IP válidos e reais, alta disponibilidade no acesso e na conexão à internet, redundância física e lógica do backbone internet, suporte 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.364,00 (OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266801339 039001000003000/ 5703. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Correia Lima - CONTRATANTE, Rogério Vilar Portela Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Cicera Clébia Lacerda Bernardino Siqueira 2. Evandéssia da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4105657/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Tempo Integral Valdo de Vasconcelos Rios, CNPJ/ MF 07.954.514/0235-08, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **LEO CARLOS SOUSA PONTES - ME**, CNPJ sob nº 17.351.856/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr. Leo Carlos Sousa Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: dos Grupos 01, 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2017 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.726,54 (Vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE, Leo Carlos Sousa Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Raimundo Carneiro da Guia 2. Kátia Rafella Brito Sousa Alves. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6897011/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: **RICCA COMERCIAL EIRELI**



- ME, CNPJ sob nº 24.044.002/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EEM DO CUMBUÇO ATRAVÉS DA CREDE – MARACANAÚ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 36/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias,, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.534,50 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.3 0.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, CARLOS ANTÔNIO COELHO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA ELRIVANIA PEREIRA SANTOS 2. LUCINEIDE CAVALCANTE AGUIAR. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº5513350/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, CREDE 12-Quixeramobim/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EDINAR CARLOS CONTRATADA: **MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.011.086/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2017 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 538,00 (Quinhentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 – 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCA EDINAR CARLOS - CONTRATADA: MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA e TESTEMUNHAS: 01- LILIANE MARIA BARROS FARIAS 02- NADYA LOPES DE SOUSA SILVA. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº5838283/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0232-57, Crede 10, Tabuleiro do Norte - Ceará, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **PROVEDOR SPEED TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.293.825/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Wesley Freitas de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de link – plano business 5mb (11M / 5.8 GHZ) – acesso à internet com velocidade garantida de 5mb com ip fixo incluindo instalação de equipamento homologado pela Anatel – por um período de 12 meses**, em favor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Vidal Malveira, Localizada no distrito de Olho d’Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 021/2017 FORO: Tabuleiro do Norte - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade

ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023 2263114339039001000003000 – 6003. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - Contratada: Wesley Freitas de Oliveira e Testemunhas: 01-Maria Lucineide Almeida Gadelha 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6688838/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM. ALFREDO MACHADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0314-38- CREDE 12 - MADALENA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) ERASMO JOSÉ ARAÚJO SOUZA CONTRATADA: **ROSELI BARROS LIMA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.711.243/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FELIPE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEM. ALFREDO MACHADO – MADALENA/CE**, pertencente à jurisdição da CREDE 12 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2017 e Termo de P articipação 2017/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três mil, novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.362.023.22631.10.33903000.10000.0.30.00 - 5985. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ERASMO JOSÉ ARAÚJO SOUZA - CONTRATANTE, FELIPE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EVILANDIA ALVES ARAUJO, 02- MARIA IOLANDA DE ALMEIDA. Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6868763/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM AGOSTINHO NERES PORTELA,, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0583-95- Sobral/Ce - 6ª CREDE, daqui por diante de nominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr(a) Marcos Arruda Portela CONTRATADA: **FRANCISCA EDILEUZA MELO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.795.293/0001-40 representado neste ato pela Sra Francisca Edileuza Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA FULL**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/21864, e Termo de Participação nº 2017/18 FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , após o dia 16/10/2017. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 36 5 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contados após o dia 16/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 7. 920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.100 00.0.30.00 - 5991 . DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela, CONTRATANTE, Francisca Edileuza Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samara Ferreira da Silva, 02- Benedita Máelia Brito Oliveira. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº6288767/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0028-21, CREDE 19 -Farias Brito/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral. Sr. Emanuel Mateus da Silva CONTRATADA: **P H DE SOUZA MORAES ME**, inscrita no CNPJ nº 09.288.82110001-40, representada por PAULO HERNESTO DE SOUZA MORAES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa para apoio de alunos público-alvo da educação especial. no espaço escolar, nas atividades de locomoção. higiene pessoal e interação social**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20827/2017 e Termo de Participação 0015/2017 FORO: Farias Brito - CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente contrato, será efetuado



no período não superior a 120(cento e vinte)dias ,a partir do recebimento da ordem de serviço . VALOR GLOBAL: R\$ 5.480,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.123620232263101339039001000003000. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante:Emanuel Mateus da Silva - Contratada: Paulo Hernesto de Souza Moraes e Testemunhas: 01-Ilegível 02- Sílvia Helena Teixeira de Carvalho. Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1428641/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0201-50,Crede 11 -Jaguaretama/Ce,representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.248.030/0001-72,representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **aquisição de material de consumo** (gás e outros materiais engarrafados) para manutenção da EEM Instituto Imaculada Conceição, pertencente à jurisdição da CREDE 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/20443 e Termo de Participação 20170001 FORO: Jaguaretama/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos, tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.893,50 (três mil e oito centos e noventa e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - CONTRATADA: FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL 02- TALITA LIMA DA SILVA.Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº6603190/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDIGENA TABAJARA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0171-09,Crede 13- Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marinalva Nascimento dos Santos CONTRATADA: **ANTÔNIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA** 01647581354, inscrita no CNPJ sob nº19.153.173/0001-78,representado neste ato pelo Sr. Antônio Elton Barbosa de Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviço de abastecimento de água** por carro pipa em favor da ESCOLA INDIGENA TABAJARA pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/20873 e Termo de Participação 20170009 FORO: Monsenhor Tabosa/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para a prestação de serviço de abastecimento de água por carro pipa, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.761,00 (sete mil setecentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.30.00 - 5995. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Marinalva Nascimento dos Santos - Contratada: Antônio Elton Barbosa de Mesquita e Testemunhas: 01- Djailma da Silva Nascimento Neves 02- Maria Lucia silva de Sousa. Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6374787/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO RAIMUNDO TOMAZ inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0406-90, Aquiraz/Ce - 1ª CREDE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida CONTRATADA: **WHG TECNOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.604.048/0001-60 representada neste ato pelo Sr. Alexandre Meira Arruda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (SERVIÇOS DE INTERNET)**, em favor da ESCOLA EEFM RAIMUNDO TOMAZ, pertencente à jurisdição da CREDE 01 (ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº

137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 2017/21170 e termo de participação 2017/0014 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 220 (duzentos e vinte) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do serviço de internet, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 100022123620232258303339030002828213000-5935. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos de Almeida, CONTRATANTE - Alexandre Meira Arruda, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberta Almeida Barbosa, 02- Emanuel da Silva Alves. Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5082570/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, CNPJ: 07.954.514/0297-00, 2ª CREDE, Tejuçuoca/Ce, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria da Conceição Teixeira CONTRATADA: **FRANCISCO EZIO MESQUITA RODRIGUES**, representado neste ato pelo(a) Sr(a)Francisco Ezio Mesquita Rodrigues. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 05/2017 FORO: Tejuçuoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.887,50 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00-5938. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Teixeira, CONTRATANTE - Francisco Ezio Mesquita Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca das Chagas Rocha, 02- Ana Nunes Nascimento Melo. Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7022655/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072- 19, CREDE 6, CARIRÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **OBJETIVA ASSESSORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.555.756/0001-84, representado neste ato pelo Sr.MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo à **AQUISIÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A EEM DONA MARIETA CALS** . CNPJ: 07.954.514/0072 - 19, UNIDADE EXECUTORA DONA MARIETA CALS, CNPJ: 10.950.072/0001 - 53, pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral, a serem enviadas aos órgãos competentes, por um período de 12 meses: CNPJ DA UEX: 10.950.072/0001 - 53 - EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, PROCURAÇÃO ELETRÔNICA, ISS (MENSAIS E SEM MOVIMENTO), GFIP (SEM MOVIMENTO OU COM FATO GERADOR, 13º, COMO TAMBÉM ACOMPANHAMENTO DAS DIVERGÊNCIAS JUNTO À RCF), DIRF, DCTF (COM MOVIMENTO E SEM MOVIMENTO), RAIS NEGATIVA, SPED CONTRIBUIÇÃO, PESQUISA PREVIDENCIÁRIA E FISCAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/22388 e Termo de Participação 08/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 449,30 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631 .11.33903900.10000.0.30.00 - 5991. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DO LIVRAMENTO D. LOPES LIMA e 2. MONICA VERAS DOS SANTOS. Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5631778/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0655-02, ACOPIARA/CE - 16ª CREDE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Andréia Martins de Sousa CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ: 07.324.338/0001-48, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" d a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2017 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E. CE (Diário Oficial do Estado do Ceará) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.797,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-5934. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Andréia Martins de Sousa, CONTRATANTE - José Aquino de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Maria Cavalcante Figueiredo, 02- Francisco Claudemy E. da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5966826/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, CNPJ/MF 07.954.514/0369 - 01, CREDE 13, IPUERAS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERICK RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAGÃO CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2017 FORO: IPUERAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.747,50 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ERICK RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAGÃO - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. GLEIDIANE FERREIRA LIRA. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº5923884/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0374-79, Crede 5 - Redenção/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Fábio Costa Dias CONTRATADA: **C. MOREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.487/0001-68, neste ato pelo(a) Sr. Carlos Moreira de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2017 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263108339030001000003000 - 5977. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Antônio Fábio Costa Dias - Contratada: Carlos Moreira de Almeida e Testemunhas: 01-Celso Rodrigues de Melo 02-Antonio Deoclécio Marques Guilherme. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº6413154/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, Crede 12- Quixeramobim-Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EDINAR CARLOS CONTRATADA: **AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001/30, representada neste ato pelo Sr.(a) Amaurílio Joélio Leal de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de CONSUMO - GARRAFÃO DE 20 LITROS ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2017 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.878,00 (Nove mil oitocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.0 0 - 5981. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Francisca Edinar Carlos - Contratada: Amaurílio Joélio Leal de Almeida e Testemunhas: 01- LILIANE MARIA BARROS FARIAS 02- NADYA LOPES DE SOUSA SILVA. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº3441939/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM Casimiro Leite de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0258-96, Crede 1- Pacatuba, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22041662/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Odilon Pinheiro da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, na EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações FORO: Pacatuba CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.700,00 (Treze Mil e Setecentos Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339039001000003000-5959. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: José Alexandre Leite de Andrade - Contratada: Odilon Pinheiro da Silva e Testemunhas: 01- Edilane da Silva Nascimento 02- Jéssica Prudencio da Silva Lima. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5548587/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0123-01 - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glaucineide Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 016/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.471,20 (dez mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.0



0 – 5935 – 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE, Maria Glaucineide Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Célia Abreu Sales, 02- Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4182651/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Dona Thereza Odette, CNPJ/MF 07954514037550, CREDE 5, IPU/ CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: C MOREIRA DE ALMEIDA ME, CNPJ sob nº 18337487000168, representado neste ato pelo Sr. Carlos Moreira de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2017 FORO: IPU/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.026,94 (sete mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-5940 Mapp: 2209022015 Portaria: 610/2017 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE, Carlos Moreira de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Deuzelina Farias Andrade 2. Paulo Joca Ribeiro Junior. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6911898/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0208-27- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônia de Jesus Angelo CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.270.242/0001-06, representado neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 685,30 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.366.023.22585.14.33903000.28282.1.30.00 – 6297 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo - CONTRATADA, Marcos Antônio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Odeth Remigio Osterne, 02- Irene Chaves da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6197320/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, CNPJ/MF 07.954.514/0662-23, CREDE 17, CEDRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcia Maria do Nascimento CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - ME**, CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ribamar Araújo Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO DA COZINHA, CALÇADA COZINHA, SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS, PIAS FECHADURAS, REGISTRO GERAL E DE PRESSÃO, CHUVEIRO, VÁLVULAS, DESENTUPIMENTOS NA COZINHA E WCS, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURAS DE SALAS, RETELHAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHA CERÂMICAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: A 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38,

39, 40 e C 01,02,03,04,05,06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 35/2017 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120(Cento e vinte) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362023226310233903900 1000003000/ 5955. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcia Maria do Nascimento - CONTRATANTE, José Ribamar Araújo Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francilene Victor da Silva 2. Ionara Kelly de Lima Santos. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6492631/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE, CNPJ/MF 07.954.514/0091 - 81, CREDE 7, SANTA QUITÉRIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 12.021.435/0001 - 00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Santos Aquino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Serviço de Suporte em Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Serviço de Fornecimento de Link de Internet**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0012/2017 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362 0202266812339039001000003000/ 5747. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônia Gisela Magalhães Araújo - CONTRATANTE, Thiago Santos Aquino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ricardo Moreira Araújo 2. Rosângela de Sousa Gomes. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6197737/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE, CNPJ/MF 07.954.514/0091 - 81, CREDE 7, SANTA QUITÉRIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **IARA LÚCIA BARBOSA VIEIRA - ME**, CNPJ sob nº 10.620.538/0001-52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lara Lúcia Barbosa Vieira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Abastecimento de Água Por Pessoa Jurídica**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0007/2017 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 29.580,00 (Vinte e nove mil quinhentos e oitenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362020226681233903900 1000003000/ 5747. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônia Gisela Magalhães Araújo - CONTRATANTE, Iara Lúcia Barbosa Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ricardo Moreira Araújo 2. Rosângela de Sousa Gomes. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5929919/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ANTONIO MOTA FILHO, CNPJ nº 07.954.514/0276-78, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO CONTRATADA: **JVW CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA



RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, em favor da EEEP ANTONIO MOTA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 0018/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.610,00 (Cinco mil seiscentos e dez reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.10000.0.30.00 - 5747. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO - CONTRATANTE, JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MONICA SILVIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO 2. MARCELO SALES CALISTO. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6406077/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL, CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, CREDE 12, CHORÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI ME**, CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2017 FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 5.182,10 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jozivan Lessa Nunes 2. Claudiana Nunes do Nascimento. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº3975305/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0392-50, Crede 4, Chaval-CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. RAUL VAZ DA SILVA NETO CONTRATADA: **PARNAÍBA GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.520.050/0001-10, representado neste ato pelo Sr. VIGERLENI RIBEIRO MACHADO, representado por procuração nesse ato pela Sra Maria Joseane Bento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA pertencente à jurisdição da CREDE 04 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2017 FORO: CHAVAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.220,50 (três mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00 - 5965. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Raul Vaz da Silva Neto - Contratada: Maria Joseane Bento e Testemunhas: 01- Joéllia Gomes de Carvalho 02- Giumar Fontenele de Brito. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº6397620/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PADRE JOSE AUGSUTO REGIS ALVES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0202-31 - Crede 11, Jaguarêta/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernando Halysen Fernandes de Sousa CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Paulo Estevam. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Suporte em Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Internet) com IP fixo de 5MG** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 017/2017 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114339039001000003000-6003. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Fernando Halysen Fernandes de Sousa - Contratada: João Paulo Estevam e Testemunhas: 01- Francisca Edna Alves de Brito 02- Valdilene de Lima Correia. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº4254717/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0227-90, Crede 10, Russas/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GILSON SALES MANO CONTRATADA: **MARIA LUCICLEUDA RODRIGUES DE MACÊDO**, representada por Maria Lucicleuda Rodrigues de Macêdo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 515,40 (quinhentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 -5946. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Gilson Sales Mano - Contratada: Maria Lucicleuda Rodrigues de Macêdo e Testemunhas: 01 -Joelma de Sousa Xavier 02- Euridimar de Souza Pinheiro Mendes. Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PORC. Nº5373795/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, Icô/ Ce 17ª CREDE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Veridiana Maria Maia Figueiredo Landim CONTRATADA: **JOSÉ GOMES SARMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.245.262/0001-03 representada neste ato pelo Sr(a) José Gomes Sarmento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13 /2017 FORO: Icô/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.886,50 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Veridiana Maria Maia Figueiredo Landim, CONTRATANTE - José Gomes Sarmento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aurifrânia Nunes de Sousa, 02- Leonardo Silva de Sousa. Fortaleza, 17 de outubro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº86/2017/
PROCESSO Nº4454322/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE, inscrito no CNPJ sob nº 07.891.674/0001-72, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu (sua) Prefeito(a) JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, portador do RG nº 193459 SSP/CE e CPF/MF nº 002.016.183-20, resolvem firmar, o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE, de um veículo automotor, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Gersusa Valetin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. Fortaleza 18 de outubro de 2017. Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6713999/2017 - LOTE 41/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063076 - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA EVANILSA FERNANDES MOREIRA ALVES - CPF: 50586149368 - MATRÍCULA: 98200171471217 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 24/03/2017 a 17/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063076 - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6714308/2017 - LOTE 42/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GILCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 73710911320 - MATRÍCULA: 9820017262131X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 29/05/2017 a 11/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/07/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/07/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos

presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6714758/2017 - LOTE 43/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061693 - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CARLOS ANDRE COSTA ARAUJO - CPF: 00651837383 - MATRÍCULA: 98200170187019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/02/2017 a 23/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061693 - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6715061/2017 - LOTE 44/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079495 - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA JOSILENE DE SOUSA ROCHA - CPF: 00602308356 - MATRÍCULA: 98200171315711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 22/03/2017 a 05/07/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 63,70 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079495 - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6715460/2017 - LOTE 45/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARCIANA RIBEIRO DA SILVA - CPF: 71371583315 - MATRÍCULA: 9820017148601X - CARGO:



PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 22/02/2017 a 25/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº6715894/2017 - LOTE 46/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081830 - EEFM JOSE DE BORBA VASCONCELOS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JULIO VALE DE OLIVEIRA - CPF: 82272948391 - MATRÍCULA: 98200172681215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 10/04/2017 a 31/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2017, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081830 - EEFM JOSE DE BORBA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICA PROCESSO Nº6389857/2017 - LOTE 67/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KARINA RODRIGUES MATOSO - CPF: 02230472364 - MATRÍCULA: 98200170632519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/02/2017 a 13/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1719,91 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2017, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido

na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICA PROCESSO Nº6451951/2017 - LOTE 68/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JEFFERSON JOSE DE MENDONCA - CPF: 01698820399 - MATRÍCULA: 98200169712614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/02/2017 a 11/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2017, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICA PROCESSO Nº6475036/2017 - LOTE 69/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23034009 - EEM DE AMONTADA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EUCLIDES AZEVEDO DOS SANTOS - CPF: 04286035301 - MATRÍCULA: 98200170657511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 13/02/2017 a 01/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017; NOME: FRANCISCO JOSE DAMASCENA - CPF: 00245606343 - MATRÍCULA: 98200170724618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 13/02/2017 a 01/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM DE AMONTADA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICA PROCESSO Nº6526498/2017 - LOTE 70/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259825 - EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE VIEIRA SOBRINHO - CPF: 84760885315 - MATRÍCULA: 98200172702611 -



CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 27/03/2017 a 12/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 63,70 - OBSERVAÇÃO: 3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2017; NOME: JOSE VIEIRA SOBRINHO - CPF: 84760885315 - MATRÍCULA: 98200170693917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/02/2017 a 12/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2017, 05/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259825 - EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº6665323/2017 - LOTE 11/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23012676 - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: RONDYNELLY DE SA SILVA - CPF: 91017483353 - MATRÍCULA: 98200170078511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 13/02/2017 a 22/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 573,30 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23012676 - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº6665536/2017 - LOTE 12/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: MARTANIA ARRUDA MAGALHÃES DE AGUIAR - CPF: 01134201370 - MATRÍCULA: 98200169983014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 13/02/2017 a 14/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por

objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6712836/2017 - LOTE 24/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: DINELZA FURTADO MORAIS - CPF: 03893730362 - MATRÍCULA: 98200170352613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 26/01/2017 a 06/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; NOME: GILBERTO MACIEL PAIVA JÚNIOR - CPF: 03112961307 - MATRÍCULA: 98200171137015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 07/04/2017 a 06/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017, 04/05/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6714707/2017 - LOTE 25/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es) NOME: JOAO BERKSON DA ROCHA ARAUJO - CPF: 04339824380 - MATRÍCULA: 9820017245281X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 03/08/2017 a 01/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/09/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/09/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo,

que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6716165/2017 - LOTE 26/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029153 - EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA - CPF: 91268028304 - MATRÍCULA: 98200169879314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/02/2017 a 04/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 63,70 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 30/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029153 - EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6716327/2017 - LOTE 27/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185287 - CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELLEN SHEILA DO NASIMENTO OLIVEIRA - CPF: 93789220310 - MATRÍCULA: 9820017136111X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: MI - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 28/03/2017 a 06/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº6716610/2017 - LOTE 28/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019344 - EEM MONSENHOR LINHARES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GILBERTO MACIEL PAIVA JÚNIOR - CPF: 03112961307 - MATRÍCULA: 9820016999301X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º,

ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 20/02/2017 a 05/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 445,90 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019344 - EEM MONSENHOR LINHARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº6558454/2017 - LOTE 19/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA EUCLICIA ALMEIDA BARBOSA - CPF: 89076575304 - MATRÍCULA: 98200169723314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/02/2017 a 22/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; NOME: RAIMUNDO LYSSON UCHOA ALMEIDA - CPF: 82040214372 - MATRÍCULA: 98200170160617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 13/02/2017 a 22/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,01 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº6558594/2017 - LOTE 20/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056177 - MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: BRENA CLESIA LUZ DOMINGOS - CPF: 04880619388 - MATRÍCULA: 98200169826113 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 14/02/2017 a 01/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; NOME: FRANCISCO DARLANO DOS SANTOS LIMA - CPF: 87635283391 - MATRÍCULA: 98200169825818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 14/02/2017 a 01/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; NOME: FRANCISCO EDUARDO LOURENÇO



RODRIGUES - CPF: 92022995368 - MATRÍCULA: 98200169819710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 14/02/2017 a 01/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1719,91 - OBSERVAÇÃO: 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; NOME: MARIA VANDERLENE ANDRADE MARTINS - CPF: 83167404353 - MATRÍCULA: 9820016981591X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/02/2017 a 01/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 573,30 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017; NOME: MARIA VANDERLENE ANDRADE MARTINS - CPF: 83167404353 - MATRÍCULA: 98200169816711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/02/2017 a 01/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017; NOME: RISOLETA ANTONIA CARLOS MUNIZ - CPF: 04981061366 - MATRÍCULA: 9820016981431X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/02/2017 a 01/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1401,41 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017; NOME: VALDEMISIA MARIA ANANIAS - CPF: 56123965387 - MATRÍCULA: 98200169819419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/02/2017 a 01/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 955,50 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017; NOME: VILAMAR MENDONÇA CORREIA - CPF: 41124243372 - MATRÍCULA: 98200170103516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/02/2017 a 01/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017; NOME: WASHINGTON MOTA MENEZES - CPF: 56775032315 - MATRÍCULA: 98200169825613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 14/02/2017 a 01/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017, 28/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056177 - MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº6558748/2017 - LOTE 21/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es); NOME: JOCELANE FREITAS DA SILVA - CPF: 05000004337 - MATRÍCULA: 98200170602016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 09/02/2017 a 30/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017,

que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6611517/2017 - LOTE 24/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es); NOME: SANDRA CRISTINA BEZERRA CAVALCANTE - CPF: 79557376368 - MATRÍCULA: 98200171232115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 05/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6612300/2017 - LOTE 25/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es); NOME: DAYSE LUCIDY CAVALCANTE PIMENTEL ALVES - CPF: 99218704672 - MATRÍCULA: 9820016997512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 06/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO e os Professores constantes neste extrato. Secretaria da Educação, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº6664203/2017 - LOTE 22/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUANA NOBRE ALMEIDA - CPF: 03522852303 - MATRÍCULA: 98200172392019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 03/08/2017 a 03/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2,12 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/09/2017; NOME: MARIA EZABELLY CRISOSTOMO BARROSO - CPF: 04809589390 - MATRÍCULA: 98200171429717 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 13/02/2017 a 02/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/04/2017, 05/09/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. Secretaria da Educação, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº6606220/2017 - LOTE 10/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23224509 - LICEU LILI FEITOSA EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LEONARDO FÉLIX SANTIAGO - CPF: 01322953341 - MATRÍCULA: 98200171596311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 09/03/2017 a 18/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23224509 - LICEU LILI FEITOSA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº6606297/2017 - LOTE 11/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DYENA KEYA ARAÚJO DA SILVA CAVALCANTE - CPF: 02266029312 - MATRÍCULA: 9820017278112 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência

de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 04/04/2017 a 31/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº6400036/2017 - LOTE 12/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JESSICA PINHEIRO GONDIM - CPF: 04125504318 MATRÍCULA: 98200171351114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/03/2017 a 28/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº7170468/2017 - LOTE 18/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153261 - EEM DE CAMPOS SALES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO SAVIO NUNES DE QUEIROZ - CPF: 01171346352 - MATRÍCULA: 98200172608119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/05/2017 a 31/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/08/2017; NOME: ANTONIO SAVIO NUNES DE QUEIROZ - CPF: 01171346352 - MATRÍCULA: 98200170082411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 13/02/2017 a 31/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 63,70 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; NOME: FLAVIO DE ALENCAR MATOS JUNIOR - CPF: 04573971360 - MATRÍCULA: 98200170527812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 13/02/2017 a 22/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no



D.O.E de 28/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017, 28/03/2017, 14/08/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEM DE CAMPOS SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº635360/2017 - LOTE 17/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23151650 - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JANE KELLY FEITOSA DA SILVA - CPF: 04721881355 - MATRÍCULA: 98200169743315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 13/02/2017 a 31/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2293,21 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2017;NOME: JOELSON DOS SANTOS FERNANDES - CPF: 05426095337 - MATRÍCULA: 9820016975001X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 13/02/2017 a 31/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23151650 - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº7171030/2017 - LOTE 19/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23108657 - EEFM LÍDIA BEZERRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOHN LENON DE ALENCAR LIMA - CPF: 63060892334 - MATRÍCULA: 98200170271710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 10/02/2017 a 29/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23108657 - EEFM LÍDIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTOS PROCESSO Nº6676112/2017 - LOTE 10/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JHOANY KELLY SEVERO DE SOUZA - CPF: 02431931307 - MATRÍCULA: 98200171356914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 08/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº6781463/2017 - LOTE 15/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA DO SOCORRO AGUIAR LIMA - CPF: 30931126304 - MATRÍCULA: 98200171183017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 31/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº6781641/2017 - LOTE 16/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188774 - EEFM AYRTON SENNA DA SILVA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GEISE CASTRO DE SOUZA SALES - CPF: 60066190320 - MATRÍCULA: 98200171178110 - CARGO:



PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 06/03/2017 a 10/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017; NOME: MARCILIO JOSE SALES TEIXEIRA - CPF: 44196458300 - MATRÍCULA: 98200171178617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 03/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188774 - EEFM AYRTON SENNA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6390693/2017 - LOTE 43/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: PAMELA SAMPAIO LOPES - CPF: 01893282317 - MATRÍCULA: 98200171583112 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 01/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6463844/2017 - LOTE 45/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JORDHANA BOTELHO MATOS - CPF: 02032006324 - MATRÍCULA: 98200170265117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 11/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017; NOME: LEILA BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 04459548330 - MATRÍCULA: 98200171163814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 11/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de

28/04/2017; NOME: ROSANGELA SOARES DE LIMA - CPF: 04590216302 - MATRÍCULA: 98200171163717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 11/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 573,30 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017, 28/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6464603/2017 - LOTE 46/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070820 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLAUDIA MARIA CORREIA DANTAS - CPF: 32281021300 - MATRÍCULA: 98200172530713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 22/05/2017 a 30/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 573,30 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/07/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/07/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070820 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7195789/2017 - LOTE 47/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068086 - EEM DRAGUÊ DO MAR - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GUADALUPE MACEDO MARQUES - CPF: 04125557357 - MATRÍCULA: 98200172596110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 15/05/2017 a 18/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/06/2017; NOME: LUAN DIAS SOARES ARAÚJO - CPF: 03808193336 - MATRÍCULA: 98200171298116 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 06/03/2017 a 18/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017, 30/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do



Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068086 - EEM DRAGÃO DO MAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6392092/2017 - LOTE 44/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDRE RICARDO SOUTO DE ALBUQUERQUE - CPF: 41641930349 - MATRÍCULA: 98200171205711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 09/03/2017 a 04/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 573,30 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6428968/2017 - LOTE 37/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NORBERTO EDMUNDO VITORIANO DE OLIVEIRA - CPF: 16429427315 - MATRÍCULA: 98200171598616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 14/03/2017 a 06/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 637,00 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6476636/2017 - LOTE 38/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JONAS SANTOS CRUZ - CPF: 02554777322 - MATRÍCULA: 98200171350312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 06/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 63,70 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017;NOME: MARIA ELISABETH ALVES - CPF: 09351809315 - MATRÍCULA: 98200172661710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 28/03/2017 a 06/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2017;NOME: ROSEMEYRE ALVES LUDGERO - CPF: 23163089372 - MATRÍCULA: 98200171350118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 06/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017, 05/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6422722/2017 - LOTE 36/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ROBERIO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 72743468300 - MATRÍCULA: 98200171398110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/03/2017 a 05/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6493662/2017 - LOTE 39/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA



- CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOÃO BATISTA VERAS NETO - CPF: 91870143353 - MATRÍCULA: 9820017267961X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/05/2017 a 21/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2017.; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº6494073/2017 - LOTE 40/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KATIANA PEREIRA DE PAULA - CPF: 83300651387 - MATRÍCULA: 98200171185516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 28/03/2017 a 21/08/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 445,90 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017.; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2017 PROC. Nº3153526

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM LICEU DE MESSEJANA, Endereço: AV WASHINGTON SOARES, nº 7702, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0548-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO, CPF 324.625.493-15, e RG nº 20078833625 e por outro lado a empresa. P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA (LUMEN COMERCIAL), inscrita no CNPJ nº 23.664.399/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA, CPF nº 044.709.923-05 e RG 99002126370, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 01/2017, publicado no D.O.E. de 20/06/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 5805270/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 01/2017, no que se refere ao valor total do contrato. O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no NEXO I, que integra estes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, e 27. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO. **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor deste contrato é de R\$ 31.892,55 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a ser

pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte: **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor deste contrato é de R\$ 31.332,55 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte: CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. FORTALEZA, 05 de outubro de 2017. CONTRATANTE: FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO. CONTRATADA: PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. TSMEMUNHA: 01 - ANTONIO PAULO MATIAS BRITO, 02 - ILEGIVEL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 089 - SÉRIE 3 - ANO IX, 12 de Maio de 2017, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR Nº DO PROCESSO 999742/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ Nº 07.954.514/0501-49, FORTALEZA/CE - SEFOR 3 e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67, com justificativa exarada no Processo nº 7193069/2017. **Onde se lê:** CLÁUSULA QUARTA DO VALOR R\$: 21.831,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais) **Leia-se:** CLÁUSULA QUARTA DO VALOR R\$: 21.631,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais) Fortaleza, 17 de outubro de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 070 - SÉRIE 3 ANO IX, 11 de abril de 2017, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR Nº DO PROCESSO 6991295/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - CNPJ nº 07.954.514/041409 SEFOR 1, FORTALEZA/CE e a empresa MASTER PACK COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com justificativa exarada no Processo nº 7159978/2017. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27, de março de 2017 **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, de janeiro de 2017 Fortaleza, 18 de outubro de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2017

PROCESSO Nº: 6846689 / 2017 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS. OBJETO: a contratação, através de Dispensa de licitação, da Companhia Energética do Ceará – COELCE, objetivando o fornecimento de Energia Elétrica, necessário ao atendimento da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD. JUSTIFICATIVA: A distribuidora Companhia Energética do Ceará – COELCE desde agosto de 1971 é a responsável pela distribuição de energia elétrica no Estado do Ceará. O contrato de concessão nº 01/98 (cópia anexa), assinado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a empresa prestadora dos serviços de transmissão e distribuição de energia, em 13 de maio de 1998, com vigência de 30 anos, atribuiu à COELCE a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 551 00001.04.122.500.22322.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso XXII da lei nº 8666/1993. CONTRATADA : Companhia Energética do Ceará- COELCE, situada na Rua Padre Valdevino Nº 150, Joaquim Távora- Fortaleza/Ceará. DISPENSA : De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a dispensa de licitação nos termos do que preceitua o artigo 25, da citada Lei - 02 DE OUTUBRO DE 2017 - TAMARA PAIVA DE LIMA. RATIFICAÇÃO : Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada, nos termos do Artigo 26, da Lei nº.8.666/93 - 02 DE OUTUBRO DE 2017 - ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA.

Plínio Leitão Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2017

PROCESSO Nº: 6846905 / 2017 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS. OBJETO: A contratação, através de inexigência de licitação, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, em atendimento ao abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do prédio onde funciona a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD. JUSTIFICATIVA: A CAGECE é uma Empresa prestadora de serviços de natureza essencial e contínua que tem como premissa a prestação de serviços de água e esgoto sanitário, mediante o regulamento geral de prestação de



serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto 12.844 de 31.07.1978 e Portaria nº 154 de 22/07/2002, emanada da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e nas Resoluções nºs 122 de 11/12/2009 e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. VALOR : R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100 001.04.122.500.22322.03.339039.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25 ,caput, da Lei nº 8666/1993. CONTRATADA : A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, Nº 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a Inexigência de licitação nos termos do que preceitua o artigo 25, da citada Lei - 02 DE OUTUBRO DE 2017 - TAMARA PAIVA DE LIMA. RATIFICAÇÃO : Ratifico a Inexigência de Licitação em consonância com a justificativa apresentada, nos termos do Artigo 26, da Lei nº8.666/93 - 02 DE OUTUBRO DE 2017 - ALINE BEZERRA OLIVEIRA DE LIMA.

Plínio Leitão Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO ESPORTE

EDITAL Nº002/2017

PROCESSO SELETIVO DO PROJETO BOLSA-ESPORTE DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa Esporte, para complementação de renda familiar dos contemplados, moradores dos municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26, de novembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 29.049, de 26 de outubro de 2007, alterado pelos Decretos nº 30.103, de 10 de março de 2010, nº 30.962, de 19 de julho de 2012 e combinada, no que couber com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção para concessão de Bolsas-Esporte a 926 crianças, jovens e adultos do Estado do Ceará, divididas em 03 (três) níveis, abaixo elencados, a fim de proporcionar o desenvolvimento humano e esportivo dos mesmos, com idade mínima de 10 anos e máxima de 29 anos, excetuando-se as pessoas com deficiência que não têm faixa etária para o benefício nas mais diversas modalidades esportivas, realizando ações que possibilitem o combate à pobreza e a melhoria da qualidade de vida, nos municípios do Ceará e bairros de Fortaleza, principalmente aqueles atendidos pelo FECOP. O presente documento tem como objetivo preencher as vagas remanescentes do edital de nº 001/2015, com duração de 10 meses condicionada à disponibilidade orçamentária do FECOP.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão ser atendidos por este Projeto, pessoas que pertençam às populações vulneráveis e que se situam abaixo da linha de pobreza, ou seja, que têm renda mensal por pessoa, menos de meio salário mínimo e que são residentes em áreas caracterizadas por graves indicadores sociais, necessitadas de um apoio financeiro para custear suas necessidades de prática esportiva.

2.2. Este Projeto selecionará e concederá bolsas para desenvolverem sua iniciação e prática esportiva, sendo observados os critérios para a inclusão no projeto e com validade máxima de até 10 meses, a partir da data de concessão, nos seguintes níveis e valores:

- Nível I – 704 Bolsas no Valor de R\$ 100,00 (cem reais)
- Nível II – 143 Bolsas no Valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
- Nível III – 79 Bolsas no Valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. A avaliação dos candidatos às 926 (novecentos e vinte e seis) bolsas existentes será procedida pela Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte, de acordo com os seguintes critérios:

- 3.1.1. Nível I – Bolsas no Valor de R\$ 100,00 (Cem Reais)
- 3.1.1.1. Critérios de Avaliação
- a) Possuir uma habilidade esportiva a ser desenvolvida;
 - b) Prática freqüente do esporte 2 (duas) vezes por semana com acompanhamento do tutor (técnico ou professor);
 - c) Ter frequência e bom rendimento escolar e disciplinar;
 - d) Estar na faixa etária entre 10 a 18 anos completos no ano da inscrição, exceto para pessoas com deficiências.
- 3.1.1.2. Critérios de Desempate
- a) Maior freqüência e melhor rendimento escolar.
 - b) A menor idade.
- 3.1.2. Nível II - Bolsas no Valor de R\$ 130,00
- 3.1.2.1. Critérios de Avaliação
- Atletas em formação com participação em competições regionais, estaduais, nacionais, Jogos Escolares do Ceará, Jogos Paraolímpicos e em outras competições promovidas pela Secretaria do Esporte com colocações obtidas até o 10º lugar.
- 3.1.3. Nível III – Bolsas no Valor de R\$260,00
- 3.1.3.1. Critérios de Avaliação
- a) Apresentar desempenho esportivo com resultado até 6º lugar em

competições, regionais, estaduais e/ou nacionais.

b) Para este nível, não será considerada a faixa etária, não tendo, portanto limite de idade.

Parágrafo Único: Somente serão considerados, para análise dos critérios indicados nos Níveis II e III, os resultados obtidos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de inscrição. Com tempo máximo no mesmo nível de até 2 (dois) anos avaliados pela Comissão de Avaliação.

3.1.3.2. A reavaliação, progressão e exclusão do benefício será efetuada pela Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte, quando necessário, seguindo os critérios elencados neste Edital.

4. DOS PARTICIPANTES:

- 4.1 - Poderão concorrer às bolsas somente pessoas físicas que preencham os seguintes requisitos de acordo com o seu nível:
 - a) Atletas que estão abaixo da linha de pobreza, ou seja, que possuam renda mensal, por pessoa, abaixo de meio salário mínimo e que são residentes em áreas caracterizadas por graves indicadores sociais;
 - b) Possuir residência fixa no Estado do Ceará;
 - c) Preferencialmente estar matriculado e freqüentar escolas da rede pública do Estado do Ceará;
 - d) Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva do Estado do Ceará;
 - e) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - f) Estar regularmente matriculado e frequentando escolas da rede pública do Estado do Ceará, excetuando-se os candidatos em idade escolar com bolsa de estudo integral em escolas particulares, os candidatos que concluíram o nível médio apresentar certificado de conclusão. Para os candidatos com deficiência não existe a obrigatoriedade de estar matriculado em nenhuma rede de ensino, porém se estiver matriculado em rede de ensino particular o mesmo deverá comprovar recebimento da bolsa de estudo integral;
 - g) Os atletas que não prestaram contas (entrega de relatório) nos anos anteriores aos quais eram beneficiários do Projeto Bolsa Esporte serão considerados automaticamente inadimplentes e serão excluídos automaticamente.

5. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. A inscrição para seleção dos bolsistas será gratuita.
- 5.2. O processo de inscrição dos bolsistas será executado em duas fases:
 - 5.2.1. 1ª FASE: O candidato deverá realizar o preenchimento on-line da ficha de inscrição padrão, disponibilizada na página eletrônica da Secretaria do Esporte: www.esporte.ce.gov.br, obrigatoriamente entre os dias 10 a 27 de novembro de 2017.
 - 5.2.2. 2ª FASE:
 - I. Os candidatos de Fortaleza e Região Metropolitana, classificados na primeira fase, deverão, obrigatoriamente, comparecer à Sede da Secretaria do Esporte, situada na Av. Alberto Craveiro, 2775 – Bairro Castelão, CEP 60860-901, Fortaleza – Ceará nos dias e horários a serem divulgados na página eletrônica da Secretaria do Esporte: www.esporte.ce.gov.br, para entregar a documentação exigida no Edital.
 - II. Os candidatos do interior do Estado, classificados na primeira fase, serão atendidos por uma Comissão Técnica da SESPORTE que se deslocará para atender em 04 pólos distribuídos geograficamente no interior do estado, a serem divulgados posteriormente na página eletrônica da Secretaria do Esporte: www.esporte.ce.gov.br com dia, horário e local da entrega de toda a documentação obrigatória exigida no Edital.
 - 5.2.3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS CLASSIFICADOS NA 1ª FASE:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, impressa e assinada pelo atleta e responsável no caso de menor de idade;
 - b) Comprovante de renda atualizado (três últimos meses) do titular/responsável ou declaração de renda (para pessoas autônomas ou que não possui contra-cheque), no caso de pessoas que recebem benefícios, apresentar xerox do cartão do benefício bem como extrato atualizado dos últimos três meses contendo informação do tipo de benefício. (modelo de declaração disponível no site da SESPORTE);
 - c) Comprovante de endereço atualizado (três últimos meses) do titular ou responsável, que deverá ser obrigatoriamente a conta de energia elétrica, salvo comprovação de que não há fornecimento deste serviço no seu domicílio.
 - d) Quando a conta de energia não estiver no nome do titular ou responsável, o mesmo deverá apresentar uma declaração junto a conta de energia informando quem seria o titular da conta, conforme modelo disponibilizado no site da SESPORTE;
 - e) Declaração escolar comprovando estar matriculado e frequentando a escola, bem como, cópias atualizadas do boletim ou histórico escolar, para candidatos em idade escolar. Para candidatos que estudam em escolas particulares além de apresentar os documentos citados a cima, deverão apresentar declaração informando que o candidato possui Bolsa de Estudos Integral;
 - f) Para os candidatos que concluíram o nível médio apresentar certificado de conclusão;
 - g) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do titular e do responsável acompanhadas dos originais ou autenticados;
 - h) Declaração assinada pelo tutor (técnico ou professor) responsável pelo atleta, pela equipe ou instituição na qual o candidato desenvolve



- sua atividade esportiva, constando modalidade esportiva, local e horário dos treinos, conforme modelo disponibilizado no site da SESPORTE;
- h) Documentação comprobatória dos resultados conquistados nas competições, emitidos pelas entidades promotoras, tais como, boletim de competições, histórico esportivo (contendo todas as informações sobre o atleta, a categoria, a faixa etária, o peso, a colocação e outras informações relevantes das competições que participou nos últimos 24 (vinte e quatro) meses em papel timbrado e assinado pelo Presidente da Federação) e declaração da federação correspondente para atletas federados e/ou os certificados de títulos, devidamente assinadas;
- i) Ficha de avaliação do desempenho esportivo do atleta na sua modalidade esportiva que possibilita avaliação por parte do tutor (técnico ou professor) e da equipe técnica do Projeto Bolsa Esporte disponível na página eletrônica da Secretária do Esporte: www.esporte.ce.gov.br;
- j) Laudo médico no caso de pessoas com deficiência (as);
- l) Toda cópia de documentos deverá ser acompanhada do original ou autenticada, caso contrario não será aceita.
- 5.2.4. Somente o candidato ou seu responsável legal, quando menor, assinará o Termo de Compromisso se comprometendo pela veracidade dos documentos e das informações apresentadas, respondendo por todas as medidas administrativas e cíveis, e sob pena de incidir no crime definido no art. 304 do Código Penal Brasileiro.
6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- O processo de seleção para a concessão de Bolsas-Esporte contará com as seguintes Etapas:
- 6.1. ETAPA ELIMINATÓRIA
- 6.1.1. 1º ETAPA - análise cadastral da ficha de inscrição. A Comissão Técnica da Coordenadoria do Desenvolvimento do Esporte – CODES avaliará o preenchimento integral e correto das fichas de inscrições (on line) e a conformidade dos dados cadastrados com os critérios deste Edital e requisitos de concessão da Bolsa Esporte, visando definir os candidatos classificados para a 2ª Etapa da seleção.
- 6.1.2. 2º ETAPA – análise documental. A comissão Técnica da Coordenadoria do Desenvolvimento do Esporte – CODESP confere a documentação apresentada pelo candidato.
- 6.2.3. 3º ETAPA – análise do desempenho esportivo do atleta. A Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte analisa e classifica o pedido de bolsa com base nos resultados em competições, jogos e torneios esportivos obtidos nos níveis locais, regionais e nacionais apresentadas pelo solicitante.
- Parágrafo Único: Como critério de desempate, a Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte poderá realizar entrevistas com os candidatos
7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO BOLSA ESPORTE
- 7.1. O processo de seleção para a concessão, progressão, reavaliação, remanejamento ou exclusão de Bolsa-Esporte será realizado, quando necessário, seguindo os critérios elencados neste Edital, pela Comissão de Avaliação, que será composta por (07) sete membros abaixo relacionados:
- a) Secretário Executivo;
- b) Coordenador (a) de Desenvolvimento do Esporte;
- c) Orientador(a) da Célula do Esporte Educacional;
- d) Orientador(a) da Célula do Esporte de Participação;
- e) 01 (um) Membro do Conselho do Desporto;
- f) 01 (um) Representante dos Técnicos de Educação Física da SESPORTE;
- g) 01 (um) Representante da Assessoria Jurídica da SESPORTE.
- 7.2. A Comissão de Avaliação será presidida pelo Secretário Executivo.
- 7.3. Os integrantes da Comissão de Avaliação poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros membros desta Secretaria e representante do Conselho, designados pelos respectivos titulares ou pelo Secretário do Esporte.
- 7.4. A Comissão de Avaliação somente deliberará quando contar com a presença da maioria absoluta de seus membros regularmente designados e as reuniões deverão ser registradas em Ata, devidamente assinadas pelos membros presentes.
- 7.5. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte é soberana e definitiva após o prazo de 10 (dez) dias da divulgação da lista de contemplados.
8. DA DURAÇÃO DA BOLSA
- 8.1. A bolsa concedida, em todos os níveis, terá duração máxima de até 10 (dez) meses, condicionada à disponibilidade orçamentária do FECOP, podendo ser prorrogada por igual período, se comprovado o preenchimento dos critérios elencados neste Edital, após decisão fundamentada da comissão de Avaliação do projeto Bolsa Esporte.
- 8.2. Poderá ser concedida a progressão de nível, mediante comprovação do preenchimento dos critérios elencados neste Edital, e após decisão fundamentada da Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte.
- 8.3. A progressão fica condicionada à disponibilidade orçamentária do FECOP, bem como a existência de vagas no nível superior.
- 8.4. A bolsa concedida poderá ser cancelada a qualquer momento, desde que, comprovado o descumprimento dos critérios do Projeto, mediante decisão fundamentada da Comissão de Avaliação do Projeto Bolsa Esporte.
9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS
- 9.1 - O bolsista deverá, obrigatoriamente, a cada 02 (duas) parcelas do benefício
- recebimento, encaminhar à Comissão Técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES, os relatórios bimestrais no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da Secretaria do Esporte: www.esporte.ce.gov.br, devendo nestes fazer constar os resultados obtidos nas últimas competições, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO. A reincidência no atraso da entrega dos relatórios bimestrais ocasionará o CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO.
- 9.2 - Todos os bolsistas deverão entregar anexados ao relatório de prestação de contas as seguintes declarações disponíveis no site da SESPORTE, bem como assinada conforme a solicitação em cada declaração: www.esporte.ce.gov.br.
- a) Declaração do Atleta;
- b) Declaração da Instituição de Ensino para bolsistas em idade escolar;
- c) Declaração do Técnico informando local, dias e horários dos treinos;
- 9.4. Os bolsistas do Nível I deverão obrigatoriamente participar de eventos e competições esportivas locais e comprovar as participações e/ou resultados obtidos anexando registro fotográfico ao relatório bimestral.
- 9.5. Os bolsistas deverão obrigatoriamente obter resultados do 1º a 10º lugar para Nível II e 1º a 6º lugar para Nível III, participar de eventos esportivos promovidos pela SESPORTE e/ou Eventos Oficiais das Federações, Jogos e Torneios e comprovar as participações e/ou resultados obtidos anexando registro fotográfico ao relatório bimestral.
- 9.6. Todo bolsista deverá usar o brasão do Governo do Estado, identificando seu vínculo com o Projeto Bolsa – Esporte, que deverá ser divulgado inclusive durante a concessão de entrevistas e a realização de matérias jornalísticas.
- 9.7. No decorrer do benefício, a Secretaria do Esporte poderá solicitar, a título de contrapartida do bolsista, sua participação em atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte em localidade ou região do Estado do Ceará.
- 9.8. O bolsista, ao entregar a conta bancária, firmará um Termo de Compromisso, formulado pela Secretaria do Esporte.
- 9.9. Somente o beneficiário da bolsa, poderá ser credenciado para receber o pagamento.
- 9.10. O bolsista deverá utilizar o valor do benefício, exclusivamente, para os seguintes fins:
- a) Alimentação;
- b) Medicação;
- c) Material esportivo;
- d) Transporte;
- e) Taxas de inscrição em Campeonatos;
- f) Outras despesas relativas ao desempenho esportivo.
- 9.11. Bolsista deverá comunicar a esta Secretaria qualquer mudança referente ao seu cadastro realizado no ato da inscrição on-line.
- 9.12. Qualquer irregularidade no recebimento ou uso de seu cartão deverá imediatamente ser comunicada a esta Secretaria que adotará medidas administrativas e/ou judiciais.
10. CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DO PROJETO BOLSA ATLETA
- 10.1. Serão desligados do Projeto os Bolsistas que:
- a) Não participarem das competições e treinamentos quando convocados;
- b) Não apresentarem o relatório bimestral, comprovando sua permanência em atividades esportivas e participações nos eventos.
- c) Se transferirem para outro Estado, exceto àqueles que estiverem em treinamento temporário das seleções nacionais ou visando melhoria de performance;
- d) Competirem representando outro Estado;
- e) Fizerem uso indevido do auxílio recebido;
- f) Transferirem o uso do cartão;
- g) Não divulgarem seu vínculo com o Projeto Bolsa-Esporte durante a concessão de entrevistas e a realização de matérias jornalísticas;
- h) Descumprirem as obrigações previstas neste Edital.
- i) Ser federado por outro estado que não seja o Ceará.
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Esporte, através da Comissão Técnica responsável.
- 11.2. As substituições dos bolsistas dos níveis I, II e III em conformidade com critérios do item 8, serão realizados de acordo com cadastro de reserva. Todas e quaisquer decisões da Secretaria do Esporte, serão soberanas.
- Fortaleza, 05 de outubro de 2017.
- José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE
- *** ** *
- CORRIGENDA**
- No Diário Oficial nº178, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2017 - PRÉ-RESERVA 937165. Onde se lê: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 42200001.27.812.500.18524.03.33903300.2.70.00.1.40-19663 e 42200001.27.812.050.18524.03.33903900.2.70.00.1.40-11367. Leia-se: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 42200001.27.812.050.18524.03.33903300.2.70.00.1.40-19707 e 4220001.27.812.050.18524.03.33903900.2.70.00.1.40-11367. Fortaleza, 16 de outubro de 2017.
- Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº233/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO MARCOS MAIA, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº 037928.1.1, lotado no Gabinete, desta secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR - BA, no dia 09 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da reunião na Secretaria da Fazenda para tratar da Prova de Conceito do Sistema COFIP, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$ 59,14 (cinquenta e nove reais e quatorze centavos), no valor total de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.569,67 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.983,65 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº405/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6970266/2017, com fundamento no art. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS no no período de 1 (um) ano, a partir de 18/09/2017, ao servidor Fernando Antônio Bezerra de Carvalho, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 0362021-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº408/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09.10.2017, da Portaria nº 023/2017 de 24.01.2017, publicada no D.O. de 24.01.2017, que designou a servidora ALVINA BANDEIRA BRAGA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 003432-1-8, para a Assessoria de Comunicação e Ouvidoria e designá-la para a Célula de Gestão de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº409/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art. 83-A, X, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da apuração preliminar nº 05/2017 (ViProc nº 2101697/2017), RESOLVE designar José Edson Holanda Filho, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 30011813, Francisco Ottoni de Queiroz Moura, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº 49785313, e Mauro César de Magalhães Bastos, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 10360013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Francisco Willo Guedes de Sousa, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 10157110, acusado de haver praticado, em tese, os ilícitos tipificados nos arts. 191, II, 193, VII, XIII e XV, da Lei nº 9.826/74, em razão de conduta que caracteriza acompanhar e supervisionar a execução dos serviços e negócios de empresa individual com sede em Aracati-CE, atuando efetivamente no comando de atividade comercial, no período compreendido entre 03/02/10 e 23/12/14, passível da sanção prevista no art. 196, II, da Lei nº 9.826/74. A Comissão apurará os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº65/2017
O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição, prevista no art. 165-A, do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 7006927/2017 encontra-se compatível com o disposto 163 e 164 do RICMS, RESOLVE expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0", blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DANILO EDILARDO CARNEIRO ALBUQUERQUE	06.142.347-5

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de Outubro de 2017 até 15 de Outubro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de setembro de 2017.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO, E ACOMPANHAMENTO - CEGAP
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 48,50,51 e 52/2017 (publicado no D.O.E. de 19 de setembro de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 11 de outubro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº19/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)48,50,51 E 52/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.353376-6	MARY LANDY ROSAL RIBEIRO ME
02	06.359430-7	IEDA LACERDA DA SILVA ME
03	06.360435-3	MARIA SOCORRO FERREIRA ME
04	06.376306-0	LUIZ GONZAGA LIRA ME
05	06.376365-6	POTY CABANA IND E COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.385721-9	METALMAX-SERVICOS DE PINTURAS E INDUSTRIA METALURGICA
07	06.394642-4	H M MAIA MARTINS ME
08	06.561334-1	COMERCIAL DE ACO E CIMENTO SOUZA LOPES LTDA
09	06.635690-3	NOVA JERSEY EXPORTADORA DE MEIS E CERAS LTDA
10	06.283436-3	GEOVANE MORAES BRINGEL ME
11	06.551076-3	MIGUEL ESTEVES FERNANDES - ME
12	06.404072-0	R M CARDOSO SOUSA ME
13	06.409073-6	MARCELO DE ALENCAR SOUSA ME
14	06.422965-3	ANTONIO ELIOMAR DE OLIVEIRA ME
15	06.425712-6	JUSTO INJETADOS LTDA ME
16	06.431097-3	CONSAM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
17	06.451654-7	JAZIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA ME
18	06.466591-7	SERGIO ARAUJO DINIZ ME
19	06.550176-4	J R TELES CIDADE - ME
20	06.554939-2	DAVID CLECIANO DA PENHA SENA ME
21	06.574000-9	MICHELLI BEZERRA DE OLIVEIRA ME
22	06.630590-0	JEANE MARIA DE SOUSA SILVA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 32/2017 (publicado no D.O.E. de 17 DE JULHO DE 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.215178-9	J F DA COSTA ARMAZENS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 11 de outubro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 031/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE AGOSTO DE 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.943781-5	MARIA DO SOCORRO V MOUSINHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 06 de outubro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 032/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE AGOSTO DE 2017).RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.391548-0	F I M MENDES ME
002	06.484709-8	TIMBO & ARAGAO OTICAS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 06 de outubro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 033/2017 (publicado no D.O.E. de 29 DE AGOSTO DE 2017).RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.556613-0	ODAIR JOSE DE FRANCA

Publique-se. Cumpra-se, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 06 de outubro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 28/2017 (publicado no D.O.E. de 10 DE JULHO DE 2017).RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.366361-9	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 06 de outubro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 29/2017 (publicado no D.O.E. de 28 DE JULHO DE 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.616520-2	J AIRTON LINHARES & ORGANISTA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 06 de outubro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 30/2017 (publicado no D.O.E. de 28 DE JULHO DE 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.188881-8	JOSE ANTONIO NERES AGUARDENTE
002	06.416096-3	MELO E BEZERRA RESTAURANTE LTDA
003	06.557564-4	A. P. MACEDO ROCHA ME
004	06.701978-1	G ROSA DOS SANTOS SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 06 de outubro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaziadas; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 06 de outubro de 2017.

Charnsicleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº044/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
R & A CAMILO RESTAURANTE LTDA ME	5200955/2017	06.470181-6	001-050, 073-152, 190-201, 245-250 (NFVC D)	22962/2015

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº045/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extravaziada; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 06 de outubro de 2017.

Charnsicleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº045/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
COMERCIAL AUTO PECAS ITAPIPOCA LTDA ME	3015522/2017	06.403.836-0	1050-1075 (NFVC D)	04776/2013

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2017

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 02 de outubro de 2017.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.278780-2	ANTONIO LUCIANO FERREIRA DA COSTA
002	06.313734-8	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DOS M. DE PEDRA REDONDA
003	06.458028-8	J IRAM DE HOLANDA CAMARQUES
004	06.472710-6	Z CARLOS PESCADOS ME
005	06.514242-0	VILTON DA SILVA FERNANDES JUNIOR ME
006	06.570616-1	ERCILIO MATEUS VALENTE ME
007	06.581099-6	JOSE ANDREY BARBOSA DUARTE - ME
008	06.582272-2	FRANCISCA EDNALDA DA SILVA - ME
009	06.584162-0	ROBERTO OLIVEIRA E SILVA - ME
010	06.584369-0	DANIELLE UCHOA DA FONSECA ME
011	06.587011-5	MICINEIDE ANTUNES COELHO ME
012	06.588970-3	R E FARIAS HOTEL E POUSADA ME
013	06.589005-1	HEVERTON COSTA SILVA ME
014	06.593042-8	CLAYLSON DA SILVA COSTA - ME
015	06.604282-8	VANDERLUCIA CARVALHO DOS SANTOS - ME
016	06.626456-1	F J REBOUCAS DA SILVA ME
017	06.665219-7	JOSUE MARCELINO DA SILVA MICROEMPRESA
018	06.667719-0	REGINA CLAUDIA DA SILVA FERNANDES
019	06.674164-5	J ALVES DA SILVA COMERCIO ME
020	06.680547-3	A R DE OLIVEIRA MERCEARIA MICROEMPRESA
021	06.684112-7	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SOARES MICROEMPRESA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2017

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 03 de outubro de 2017.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.199985-7	COOPTEMA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR FRETAMENTO E
002	06.297903-5	JANINE DE LIMA ALMEIDA VIEIRA ME
003	06.300642-1	J ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
004	06.307312-9	CLAUDIO TAKESHI MATSUOKA
005	06.361293-3	EDIVANIA NUNES DE AQUINO ME
006	06.377815-7	MARCOS ANTONIO GERMANO RODRIGUES ME
007	06.390114-5	J. E. PITOMBEIRA DE ARRUDA ME
008	06.395561-0	GRAFICA COLOR PRINT LTDA
009	06.412685-4	ANGELA MARIA DE ARAUJO ME
010	06.421700-0	J G M SILVERIO JUNIOR ME
011	06.422032-0	VIDRACARIA ALUMIARTE LTDA ME
012	06.516814-3	FRANCISCA MARCIA DA COSTA DE SOUSA DA SILVA - ME
013	06.538852-6	R DE QUEIROZ BRASIL
014	06.557656-0	CABRALHA COMERCIO DE TINTAS LTDA ME
015	06.583456-9	CITYFARMA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - ME
016	06.608434-2	ELP COMERCIO DE PESCADOS LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 05 de outubro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 215 572-5	CIRLENE TEMOTEO ME
02	06 334 517-0	ARCO LOGISTICA S.A
03	06 343 458-0	MARIA L DE LIMA ME
04	06 362 388-9	GEORGE WALLACE FERREIRA DE BARROS ME
05	06 382 054-4	CONSORTE COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA ME
06	06 498 125-8	DONA BARBALHA LTDA ME
07	06 535 935-6	F A SENNA SANTOS SA ME
08	06 588 024-2	LIVRARIA & PAPELARIA UNIVERSO ESCOLAR LTDA
09	06 629 673-0	TREVOCENTER COMERCIAL JUAZEIRO LTDA
10	06 637 151-1	JOSE AILTON DE BRAGA COLCHOARIA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de outubro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 068 364-3	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA- MICROEMPRESA
02	06 183 267-7	ROBERTO PARENTE DE SA BARRETO
03	06 208 556-5	SAN TORRE LTDA ME
04	06 380 628-2	HELIO ANTONIO DOS SANTOS ME
05	06 381 929-5	MARIA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA- ME
06	06 412 082-1	ZENEIDE BRITO MENDES - ME
07	06 465 615-2	M. M .TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS DE CARGA EIRELI
08	06 562 645-1	GILDETE DUARTE DE LIMA ME
09	06 605 567-9	RALLY PNEUS LTDA ME
10	06 991 075-8	J L FREIRE ARMARINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2017

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 04 de outubro de 2017.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.186052-2	ADONIAS GOMES BARBOSA & CIA LTDA
002	06.191770-2	IVONILDO VENTURA DA COSTA ME
003	06.339662-9	WALNEI MACHADO DE CASTRO
004	06.381463-3	MARIA ALDENICE DE ALMEIDA ME
005	06.399803-3	R CARLOS DE OLIVEIRA ME
006	06.400688-3	K SOARES DE LIMA ME
007	06.402618-3	ERENILSON DA SILVA BARBOSA ME
008	06.441590-2	SOLANGE CORREIA LIMA ME
009	06.449619-8	FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA ME
010	06.499780-4	MARIA ISABEL SOARES DE SOUZA ME
011	06.511456-6	P R DE ANDRADE COMERCIO EIRELE ME
012	06.532517-6	G MAIA ROCHA
013	06.537742-7	FAZENDA CAMARIBE LTDA
014	06.554101-4	THIAGO ROBERTO DA SILVA ME
015	06.722749-0	RESTAURANTE ADEGA DOS PORTUGUESES LTDA ME
016	06.733204-8	DANIELE DE LIMA CASTRO 04553819333
017	06.905224-7	J EDSON MATOSO RODRIGUES
018	06.996308-8	J B CAMINHA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 05 de outubro de 2017.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.188347-6	JOÃO MASSILEI ARAUJO ME
002	06.353089-9	FRANCISCA PALOMA MARINHO DE LIMA 05062484375
003	06.381673-3	FARIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
004	06.441582-1	BOLO DA CASA LTDA ME
005	06.460850-6	Y L COMERCIO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME
006	06.477586-0	V M LEITE COSMETICOS ME
007	06.502408-7	D L A PONTES MERCEARIA - ME
008	06.545276-3	ANTONIO DE MOURA SILVA 05498804377
009	06.594429-1	J A SOUSA RABELO ME
010	06.598218-5	I A B CRUZ
011	06.628009-5	NATANAEL DE MELO COELHO 60190628308
012	06.647983-5	JOSE ALISSON DA SILVA LIMA 07103585393
013	06.658650-0	A C B DE PAULO ME
014	06.683149-0	CLEANE FERREIRA GOMES 77589033391
015	06.713233-2	F DAS CHAGAS SOUSA ANDRADE BEBIDAS ME
016	06.921943-5	M M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 05 de outubro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.215719-1	FONTELES & AGUIAR ALIMENTOS LTDA ME
002	06.391031-4	FERREIRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
003	06.988318-1	MAX DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 09 de outubro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.397555-6	ANA VANESSA FARIAS MEDEIROS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 09 de outubro de 2017.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.286439-4	EDSON SOARES BEZERRA - EPP
002	06.871005-4	JOSÉ ARAGAO MOTA - MICROEMPRESA
003	06.973313-9	JOSÉ GOMES DA HORA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 25 de setembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182338-4	SAMUEL EURICLIDES DE BRITO ALEXANDRE
02	06.182673-1	ROBERVAM SOARES DE MELO PECAS
03	06.338448-5	M DE FATIMA PEREIRA TRANSPORTES ME
04	06.377417-8	SILVANIA PIANCO DE OLIVEIRA ME
05	06.412733-8	J. R. ALVES FERREIRA ME
06	06.445175-5	SHARA SIONE PARENTE MARQUES ME
07	06.449820-4	M L CALDAS DE LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 26 de setembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.516319-2	LUCINEIDE BEZERRA PEREIRA ME
02	06.522452-3	DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO OLIVEIRA LTDA ME
03	06.525593-3	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 27 de setembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.568078-2	JEFFERSON ALVES PINHEIRO ME
02	06.570631-5	HARA DE SOUZA DE OLIVEIRA ME
03	06.571163-7	JORGE GOMES DE MELO NETO ME
04	06.580898-3	ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR ME
05	06.585128-5	AGNALDO JOSE ANGELIM - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 04 de outubro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.596801-8	ALBERTINA MARGARIDA DA SILVA ME
02	06.599936-3	MARLI OLIVEIRA DE LIMA
03	06.605867-8	SHEYLLE THICIANNE RAMOS DE SOUZA ME
04	06.613992-9	VALDIANA MARQUES NUNES ME
05	06.678235-0	FRANCISCA FERNANDES DE ANDRADE MICROEMPRESA
06	06.711303-6	CICERA POLIANA FACUNDO SANTOS
07	06.714816-6	PATRICIA CARNEIRO PINHEIRO ME
08	06.729578-9	JOSE ALVES DE SOUSA ME
09	06.729877-0	PERPETUA PEREIRA NETA
10	06.876822-2	ROSANGELA MARIA ARAUJO MACHADO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 28 de setembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.507916-7	JOSE OSMAR CARDOSO RIBEIRO ME
02	06.610523-4	JOAO ERASMO DE SOUZA ME
03	06.612930-3	D A PEREIRA ME
04	06.614395-0	MONALISSA ESMERALDO DE FIGUEIREDO-ME
05	06.618713-3	PAULO LOPES PINHEIRO DIADEMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 29 de setembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187271-7	OPION- INDUSTRIA DE CONFECCOES CARIRI LTDA EPP
02	06.363409-0	AUDEMILSON PEREIRA LIMA
03	06.383709-9	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO OFICINA ME
04	06.692072-8	FRANCISCO ROBERIO DELFINO DE LIMA MICROEMPRESA
05	06.704690-8	WELLIO PEREIRA DA SILVA ME
06	06.881457-7	WASHINGTON CESAR FENELON MICROEMPRESA
07	06.905429-0	MARIA IRENILSE RODRIGUES SOARES ME
08	06.971632-3	MARIA MINERVINA CORDEIRO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 10 de outubro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.558516-0	H. S. DE ARAUJO MERCEARIA - ME
02	06.715777-7	AURELIANO DE ALENCAR LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 16 de outubro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066627230	ANTONIO FERREIRA DA SILVA 18644007300

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2017 - CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815, 820, 821 e 824 do Decreto estadual nº 24.569/1997, objetivando dar cumprimento ao Mandado de Ação Fiscal 2017.10162 faz saber que o contribuinte FORTESCORAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CGF 06.564.154-0, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam CIENTIFICADOS do teor do referido Mandado, bem como ficam CIENTIFICADOS do teor do Termo de Início de Fiscalização 2017.12437, cujos documentos nele indicados devem ser entregues à CESUT dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da ciência deste Edital, Mandado e Termo retos que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará. A ciência ao contribuinte considerar-se-á feita 15 (quinze) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do art. 80 da Lei estadual 15.614/2014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 11 de outubro de 2017.

Rafael Gonçalves Zidan
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2017

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (P.F IPAUMIRIM), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista OS AUTUADOS, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à(ao) POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (P.F IPAUMIRIM), dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (P.F IPAUMIRIM), em Ipauimir, 04 de outubro de 2017.

José Gonçalo Sobrinho 103.925-1-9
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2017, DE 04 DE 10 DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	13.930.232/0002-71	ELLECE LOGISTICA LTDA	2017.14508-3
02	13.930.232/0002-71	ELLECE LOGISITCA LTDA	2017.14506-9
03	27.630.000/0001-21	GLEISON GUBIO A R DA SILVS	2017.16158-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, paragrafo 1º, art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064834093	LA MARQUES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	201715915
02	063720728	LIDER ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI ME	201716387

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação Vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 09 de outubro de 2017.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.532482-0	SANTOS E FEITOSA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	A. I. 201717513-1
002	06.532482-0	SANTOS E FEITOSA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	A. I. 201717594-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2017

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARCATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º da Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ARACATI, em Aracati, 29 de setembro de 2017.

Ederian dos Santos Barros - 103964-1-7
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CNPJ.: 13624227000150	AMXCC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2017.15001-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº071/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts. 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL ITAITINGA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, Cefit, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2017.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº071/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	26.713.924/0001-29	MADID ATACADISTA DE ALIMENTOS	2017.14604-9

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IV do § 1º do art. 79 da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT/ARACATI, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 27 de setembro de 2017.

Francisca Iris dos Reis
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	06.197025-5	MARLENE MARQUES - MS	Apresentar os recibos de recolhimento de ICMS (DAE), referente ao período de 01/01/2016 a 03/04/2017.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe na Legislação Vigente, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 dez dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 09 de outubro de 2017.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	06.714868-9	CIBRA MINERAÇÃO E INDUSTRIA LTDA	ICMS REGIME MENSAL REFERENTE AO MÊS 06/2017, (CONFORME TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201727959)

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº34/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** JOSE DE ARIMATÉIA RIBEIRO DE QUEIROZ - ME, CGF nº 06.372.727-7, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2017.09102, por incorrer, no ano de 2017, na hipótese de exclusão prevista NO ART. 15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o **CONTRIBUINTE** à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 14 de setembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº35/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** EMX MINERAÇÕES E LIGAS DO BRASIL LTDA ME, CGF nº 06.419.251-2, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2017.10503, por incorrer, no ano de 2017, na hipótese de exclusão prevista NO ART. 15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o **CONTRIBUINTE** à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 14 de setembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº095/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e hospedagem efetuadas pelos servidores quando se deslocaram das unidades descentralizadas para a sede da JUCEC a serviço; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 9 de outubro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento das diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, por haverem viajado à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participarem da Capacitação Para Servidores das Unidades Descentralizadas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, referentes aos períodos e trechos percorridos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.		
Francisca Claudia Lima Pinheiro	Supervisor de Núcleo	3000091-9	16 e 17 de outubro de 2017	Quixeramobim - Fortaleza	1 e 0,5	R\$77,10	-	R\$115,65	R\$115,65
Joana Angela Nunes de Queiroz	Supervisor de Núcleo	3000101-X	16 e 17 de outubro de 2017	Tianguá - Fortaleza	1 e 0,5	R\$77,10	-	R\$115,65	R\$115,65
Karine Sampaio Veras	Supervisor de Núcleo	3000411-6	16 e 17 de outubro de 2017	Cratêus - Fortaleza	1 e 0,5	R\$77,10	-	R\$115,65	R\$115,65
Raimundo Evangelista de Oliveira Neto	Supervisor de Núcleo	0919011-2	16 e 17 de outubro de 2017	Russas - Fortaleza	1 e 0,5	R\$77,10	-	R\$115,65	R\$115,65
								TOTAL	RS 462,60

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0167/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a **vijar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 17/10 a 18/10/2017, a fim de realizar fiscalização as obras da região do Cariri, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$ 157,72 (Cento e Cinquenta e sete reais e Setenta e Dois Centavos), com passagem aérea, para o trecho (Fortaleza/Juazeiro do Norte/Juazeiro do norte/Fortaleza), no valor de R\$ 1.002,95 (Hum Mil e dois Reais e noventa e cinco centavos), Perfazendo o valor de R\$ 1.160,67 (Hum Mil cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 10 de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO:01299/2017 Emissão:16/10/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PALMÁCIA	19/10/2017	19/10/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP PALMÁCIA	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	CARIDADE	17/10/2017	17/10/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP CARIDADE	0,5	61,33	0,00	0,0	0,00	30,67
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	PARAMOTI	18/10/2017	18/10/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP PARAMOTI / EEP ITATIRA	0,5	61,33	0,00	0,0	0,00	30,67
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	BOA VIAGEM	18/10/2017	18/10/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRACA DA JUVENTUDE DE BOA VIAGEM	0,5	61,33	0,00	0,0	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PALMÁCIA	17/10/2017	17/10/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP PALMÁCIA	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PALMÁCIA	18/10/2017	18/10/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP PALMÁCIA	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
								TOTAL: RS 191,02				

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de outubro de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº186/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Empresarial, matrícula nº. 00214, desta Economia Mista, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no dia 19.10.2017, com a finalidade de representar o METROFOR em audiência na 6ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor



unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.657,43 (hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.083,24 (dois mil oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº183/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor LUIS SAMUEL FREIRE, ocupante do cargo de Diretor Regional do Crato - DICRA - DNS-2 matrícula nº 30009312, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 450/2017 Material de Consumo e Nota de Empenho nº451/2017 Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/ 2017 – SEMACE TDCO Nº01/2017

ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60.050-155, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.822.269/0001-70. ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: GABINETE DO GOVERNADOR, daqui por diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, nesta cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.651.302/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Leis Federais nsº 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo Administrativo nº 4941196/2017 com base no Processo Administrativo nº4941196/ 2017 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário a contratação de serviços para elaboração de material de comunicação para apoio à implementação do projeto “Cadastramento Ambiental dos Imóveis Rurais no Estado do Ceará”, nos 109 municípios do Estado do Ceará, para imóveis rurais com até quatro (4) módulos fiscais, que se enquadrem como agricultor familiar, tudo em conformidade com o Plano Trabalho aprovado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Órgão Titular do Crédito – Semace deverá efetuar a descentralização do orçamento, no valor global de R\$ 444.237,65 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho aprovado. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017 para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores decorrentes deste ajuste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 57200001.18.542.066.18657.03.33903900.2.70.0 0.7.40 e Classificação: 18001 DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: José Ricardo de Araújo Lima, Superintendente da SEMACE, e Secretária Executiva do Gabinete do Governador do Estado do Ceará.

José Ricardo de Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE NOMEAR, JOSE RUBSON AUGUSTO MENDES com cargo de ECONOMISTA, matrícula 001598-16 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Outubro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE NOMEAR, LUCAS ANTONIO MONTENEGRO FRANKLIN DE LIMA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Outubro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

PORTARIA Nº756/2017 O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e, de acordo o inciso III do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 8 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário JOÃO GABRIEL SOUZA DE ASSIS, a partir de 1º de outubro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CNPJ 08.691976/0001-60; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – CAMBEBA - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME CNPJ 17.426.041/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua José Leon, nº 2242, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60822-040, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/ Ce; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.337.112,92 (oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e doze reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2017 e término em 13 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, ressaltando à Contratada o seu direito de não renunciar a repactuação salarial prevista na Cláusula Quinta contratual; XII - DATA: 11 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto da SEPLAG e Carlos Alberto Arruda Vidal - Representante Legal da CONTRATADA.

Franklin Vieira Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 0936236/2017; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20170004, e as informações de fls. 603 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Descartáveis (Marmitas, Luvas e Talheres), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170004 - SEPLAG e seus anexos; HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170004 - SEPLAG, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2017.

Antonio Sergio Monteiro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE PORTARIA Nº022/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº001/2017 PROCESSO Nº4766430/2016 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO NORTH SHOPPING JOQUEI CPF/ CNPJ: 17.801.130/0001-26 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular profundo BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana COORDENADAS: UTM NORTE 9584051N UTM LESTE 547177E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 150,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6” TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Fortaleza DISTRITO: Fortaleza LOCALIDADE: Jôquei Clube SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº053/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº004/2017 PROCESSO Nº6774332/2016 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: BRASIL REAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS s/a CPF/ CNPJ: 09.316.009/0001-80 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular raso BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana COORDENADAS: UTM NORTE 9600450N UTM LESTE 527345E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 14,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6” TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Caucaia DISTRITO: Caucaia LOCALIDADE: Cumbuco SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº054/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº002/2017 PROCESSO Nº6774863/2016 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: BRASIL REAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS s/a CPF/ CNPJ: 09.316.009/0001-80 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular raso BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana COORDENADAS: UTM NORTE 9600376N UTM LESTE 526661E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 14,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6” TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Caucaia DISTRITO: Caucaia LOCALIDADE: Cumbuco SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº055/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº003/2017 PROCESSO Nº6774693/2016 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: BRASIL REAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS s/a CPF/ CNPJ: 09.316.009/0001-80 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular raso BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana COORDENADAS: UTM NORTE 9600468N UTM LESTE 526251E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 14,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6” TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Caucaia DISTRITO: Caucaia LOCALIDADE: Cumbuco SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº069/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº005/2017 PROCESSO Nº6496880/2016 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: ANTÔNIO GUEDES DA CRUZ NETO CPF/CNPJ: 070.206.513-72 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular profundo BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado COORDENADAS: UTM NORTE 9164134N UTM LESTE 465466E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6” TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (13 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Jardim DISTRITO: Gravatá LOCALIDADE: Sítio Gravatá SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 13 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº070/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº006/2017 PROCESSO Nº6495484/2016 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MACÊDO CPF/CNPJ: 498.381.808-15 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular profundo BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado COORDENADAS: UTM NORTE 9182370N UTM LESTE 481006E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 280,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6” TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (13 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Missão Velha DISTRITO: Cafundó LOCALIDADE: Baixa do Cafundó SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 13 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº071/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº007/2017 PROCESSO Nº6493197/2016 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: MARIA IVANILDA DAMASCENO CPF/CNPJ: 039.283.704-80 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular profundo BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado COORDENADAS: UTM NORTE 9166924N UTM LESTE 465062E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 125,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6” TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (13 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Jardim DISTRITO: Gravatá LOCALIDADE: Sítio Gravatá SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 13 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DE PORTARIA Nº072/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº008/2017 PROCESSO Nº6497436/2016
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO:
 LÊDA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 016.110.173-94
 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular profundo BACIA
 HIDROGRÁFICA: Salgado COORDENADAS: UTM NORTE 9165100N
 UTM LESTE 466314E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 133,00m
 DIÂMETRO (PREVISTO): 3" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO):
 PVC geomecânico USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02
 anos – (13 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Jardim
 DISTRITO: Gravatá LOCALIDADE: Sítio Serra do Gravatá SECRETARIA
 DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos
 13 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº075/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº010/2017 PROCESSO Nº7370445/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO:
 MANOEL ALVES BEZERRA CPF/CNPJ: 069.617.053-16 NATUREZA
 DA OBRA: Construção de um poço tubular raso BACIA HIDROGRÁFICA:
 Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9328999N UTM LESTE
 492275E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 10,00m DIÂMETRO
 (PREVISTO): 3,00" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): alvenaria
 USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (16 de janeiro de
 2017 a 16 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Quixelô DISTRITO: Gaspar
 LOCALIDADE: Sítio Lagoa do Jatobá SECRETARIA DOS RECURSOS
 HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº078/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº012/2017 PROCESSO Nº7057135/2015 CONCEDENTE:
 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: FRANCISCO
 MÁRCIO DA SILVA SOUZA CPF/CNPJ: 015.077.873-24 NATUREZA
 DA OBRA: Construção de um poço amazonas BACIA HIDROGRÁFICA:
 Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9311100N UTM LESTE
 484203E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 12,00m DIÂMETRO
 (PREVISTO): 3,00" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): alvenaria
 USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (17 de janeiro de
 2017 a 17 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Quixelô DISTRITO: Quixelô
 LOCALIDADE: Sítio Catolé SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
 DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº079/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº013/2017 PROCESSO Nº7107469/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO:
 FRANCISCO MOURA DA SILVA CPF/CNPJ: 028.733.633-63 NATUREZA
 DA OBRA: Construção de um poço amazonas BACIA HIDROGRÁFICA:
 Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9311750N UTM LESTE
 480873E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 10,00m DIÂMETRO
 (PREVISTO): 3,00" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): alvenaria
 USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (17 de janeiro de
 2017 a 17 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Quixelô DISTRITO: Caldeirão
 LOCALIDADE: Sítio Pacatuba SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
 DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº089/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº014/2017 PROCESSO Nº4356000/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO:
 FRANCISCO LOPES DE LIMA CPF/CNPJ: 941.271.153-00 NATUREZA
 DA OBRA: Construção de um poço amazonas BACIA HIDROGRÁFICA:
 Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9310069N UTM LESTE
 482560E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 10,00m DIÂMETRO
 (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): alvenaria
 USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (17 de janeiro de

2017 a 17 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Quixelô DISTRITO: Quixelô
 LOCALIDADE: Sítio Fechado SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
 DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº090/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº015/2017 PROCESSO Nº7176860/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO:
 FRANCISCO SÉRGIO HOLANDA LIMA CPF/CNPJ:
 781.941.723-49 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular
 profundo BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe COORDENADAS:
 UTM NORTE 9428915N UTM LESTE 625884E PROFUNDIDADE DO
 POÇO (PREVISTA): 120,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE
 REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: Usos múltiplos
 PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (17 de janeiro de 2017 a 17 de janeiro
 de 2019) MUNICÍPIO: Quixerê DISTRITO: Lagoinha LOCALIDADE:
 Sítio Queimado do Tatu SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
 ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº092/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº017/2017 PROCESSO Nº5648683/2015 CONCEDENTE:
 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: MIGUEL
 BEZERRA DE SOUSA CPF/CNPJ: 545.826.958-68 NATUREZA DA
 OBRA: Construção de um poço tubular profundo BACIA HIDROGRÁFICA:
 Médio Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9349703N UTM
 LESTE 580112E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 85,00m
 DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO):
 PVC geomecânico USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos
 – (17 de janeiro de 2017 a 17 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Iracema
 DISTRITO: Iracema LOCALIDADE: Sítio Tabuleiro Alto SECRETARIA
 DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza
 aos 17 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº093/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº019/2017 PROCESSO Nº7967409/2015 CONCEDENTE:
 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: LUIZ
 GONZAGA COELHO DA SILVA CPF/CNPJ: 753.648.593-04 NATUREZA
 DA OBRA: Construção de um poço profundo BACIA HIDROGRÁFICA:
 Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9317292N UTM LESTE
 490799E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 90,00m DIÂMETRO
 (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico
 USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (17 de janeiro de
 2017 a 17 de janeiro de 2021) MUNICÍPIO: Quixelô DISTRITO: Quixelô
 LOCALIDADE: Sítio Córrego SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
 DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº154/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº020/2017 PROCESSO Nº5937596/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO:
 MARIA VANDIRA QUINCÓ QUEIROZ SOUZA CPF/
 CNPJ: 568.074.735-91 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular
 profundo BACIA HIDROGRÁFICA: Médio Jaguaribe COORDENADAS:
 UTM NORTE 9395282N UTM LESTE 602945E PROFUNDIDADE DO
 POÇO (PREVISTA): 120,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE
 REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: Usos múltiplos
 PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (25 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro
 de 2019) MUNICÍPIO: Alto Santo DISTRITO: Alto Santo LOCALIDADE:
 Sítio Sussuarana SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO
 DO CEARÁ, em Fortaleza aos 25 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DE PORTARIA Nº155/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº021/2017 PROCESSO Nº1720697/2015 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: SIDMAR JOSÉ TEIXEIRA CUSTÓDIO CPF/CNPJ: 639.932.603-68 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú COORDENADAS: UTM NORTE 9425797N UTM LESTE 467412E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 48,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de fevereiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2019) MUNICÍPIO: Quixeramobim LOCALIDADE: Rua Dr. Joaquim Fernandes, 557. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 03 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº156/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº022/2017 PROCESSO Nº6319756/2015 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: SIDNEY EMANUEL LIMA MAIA CPF/CNPJ: 020.848.553-81 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular profundo BACIA HIDROGRÁFICA: Médio Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9360194N UTM LESTE 585728E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: 25 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2019 PRAZO DE VALIDADE: 02 – (anos) MUNICÍPIO: Potiretama DISTRITO: Canindezinho LOCALIDADE: Sítio Barracão SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 25 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº157/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº023/2017 PROCESSO Nº7075621/2015 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: PEDRO FRANCISCO FELICIANO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 067.799.333-17 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço amazons BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9309609N UTM LESTE 486621E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 8,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 4,00" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): alvenaria USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (25 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Quixelô DISTRITO: Caldeirão LOCALIDADE: Sítio Bandeira SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 25 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº159/2017**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº024/2017 PROCESSO Nº5744410/2015 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: EREMBERG DE SOUSA MAIA CPF/CNPJ: 967.528.153-72 NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular profundo BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9399914N UTM LESTE 601249E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120,00m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: Usos múltiplos PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (25 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2019) MUNICÍPIO: Tabuleiro do Norte DISTRITO: Olho D'água da Bica LOCALIDADE: Sítio Barra do Feijão SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 25 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº288/2017**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº205/2017 Processo Nº8469910/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO FAGNEY MENDONÇA - ME CPF/CNPJ: 17.692.458/0001-51 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9587494N LONG 554089E Vazão outorgada (l/s): 0,20l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (lava jato), captando 5 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 02 anos - (23 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018) Município: Fortaleza Distrito:

Fortaleza Localidade: Aldeota Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº205/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº289/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº206/2017 Processo Nº7716913/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: F M DE ARAÚJO RANGEL - ME CPF/CNPJ: 06.203.085/0001-91 Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9579874 e 9579879N LONG 549255 e 549218E Vazão outorgada (l/s): 2,00l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (tingimento de tecidos e artefatos têxteis), captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 02 anos - (23 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Ruia K, 2001 (Loteamento Expedicionários II). Dendê. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº206/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº290/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº207/2017 Processo Nº1192726/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO R DE AGUIAR - ME CPF/CNPJ: 04.211.997/0002-60 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Coreau Ponto de captação: LAT 9584769N LONG 298938E Vazão outorgada (l/s): 0,52l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (fabricação de artefatos de cerâmica), captando 4 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de março de 2017 a 27 de março de 2021) Município: Frecheirinha Distrito: Centro Localidade: Rua Norberto Rodrigues, 998. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº207/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº291/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº208/2017 Processo Nº4481168/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RENATA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CPF/CNPJ: 13.169.988/0001-69 Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9582554 e 9582592N LONG 557171 e 557171E Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (canteiro de obras), captando 4 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 02 anos - (23 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Rua Caio Cid, 495. Luciano Cavalcante. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº208/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº292/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº209/2017 Processo Nº6956635/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM CPF/CNPJ: 09.509.535/0001-67 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9602687N LONG 515483E Vazão outorgada (l/s): 1,55l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (utilização na CSP), captando 11 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 23 de fevereiro de 2017 a 04 de julho de 2017 Município: São Gonçalo do Amarante Distrito: Pecém Localidade: CIPP Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº209/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

